



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXV Nº 37, QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2020

Edição extraordinária

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 38^a SESSÃO, DELIBERATIVA REMOTA, EM 28 DE ABRIL DE 2020

1.1 – ABERTURA	8
1.2 – ORDEM DO DIA	
1.2.1 – Item único	
Projeto de Lei de Conversão nº 8/2020 (proveniente da Medida Provisória nº 907/2019), que <i>dispõe sobre alíquotas do imposto sobre a renda incidentes sobre operações, autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, extingue a Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo, e dá outras providências. Aprovado nos termos do Parecer nº 26/2020-PLEN-SF</i> , proferido pelo Senador Luis Carlos Heinze, após Emenda nº 109-PLEN e Requerimentos nºs 290, 293 e 294/2020 (prejudicada a Medida Provisória nº 907/2019 e as emendas a ela apresentadas) (votação nominal). À sanção.	8
1.2.2 – Convocação de sessão	
Convocação de sessão de remota para amanhã, às 16 horas e 30 minutos, destinada a receber, por meio de videoconferência, o Ministro de Estado da Saúde, Sr. Nelson Teich, para que apresente esclarecimentos sobre as providências a serem tomadas para socorrer Estados e Municípios no combate à Covid-19 ...	46
1.3 – ENCERRAMENTO	47
1.3.1 – Transcrição das mensagens de texto enviadas pelos Srs. e Sras. Senadores durante a 38^a Sessão, Deliberativa Remota	49

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 38^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE



2.1.1 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 8/2020 (proveniente da Medida Provisória nº 907/2019), que altera as Leis nºs 11.371, de 28 de novembro de 2006, e 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor a respeito das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações que especifica, e as Leis nºs 9.825, de 23 de agosto de 1999, 11.356, de 19 de outubro de 2006, e 12.462, de 4 de agosto de 2011; autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur); extingue o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur); revoga a Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.

52

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Projeto de Lei de Conversão nº 8/2020 (proveniente da Medida Provisória nº 907/2019)

Parecer nº 26/2020-PLEN-SF	79
Emenda nº 109-PLEN	88
Requerimentos nºs 290, 293 e 294/2020	90
Lista de votação	97

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	100
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	103
5 – LIDERANÇAS	104
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	106
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	109
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	113
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	152



Ata da 38^a Sessão, Deliberativa Remota,
em 28 de abril de 2020

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência dos Srs. Davi Alcolumbre e Weverton.

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 38 minutos e encerra-se às 19 horas e 18 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal

56ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa Ordinária

38ª Sessão Deliberativa Remota, às 16 horas

Presenças no período: 28/04/2020 15:00:00 até 28/04/2020 19:30:00

Votos no período: 28/04/2020 15:00:00 até 28/04/2020 19:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	X	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PSD	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	X	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X	X
PSD	MG	Carlos Viana	X	X
DEM	RR	Chico Rodrigues	X	X
PDT	CE	Cid Gomes	X	X
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	X	X
MDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X	X
MDB	TO	Eduardo Gomes	X	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X	X
Podemos	PI	Elmano Férrer	X	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X	X
REDE	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PROS	AL	Fernando Collor	X	X
REDE	PR	Flávio Arns	X	X
República	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	X	X
DEM	MT	Jayme Campos	X	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X	X
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorginho Mello	X	X
MDB	PB	José Maranhão	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PROGRES	TO	Kátia Abreu	X	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
MDB	GO	Luiz do Carmo	X	X
PROGRES	AC	Mailza Gomes	X	X

Emissão 28/04/2020 19:21:50





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal

56ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa Ordinária

38ª Sessão Deliberativa Remota, às 16 horas

Presenças no período: 28/04/2020 15:00:00 até 28/04/2020 19:30:00

Votos no período: 28/04/2020 15:00:00 até 28/04/2020 19:30:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSL	SP	Major Olímpio	X	X
PSDB	SP	Mara Gabrilli	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
MDB	AC	Marcio Bittar	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
DEM	RO	Marcos Rogério	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
República	RR	Mécias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Oríovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
Podemos	DF	Reguffe	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	X	X
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	X	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
Podemos	RJ	Romário	X	X
Podemos	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSL	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PROS	RR	Telmário Mota	X	
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X	X
PSC	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 81 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão deliberativa remota, convocada nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 7, de 2020, que institui o Sistema de Deliberação Remota do Senado Federal, é destinada à deliberação da seguinte matéria:

– Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, que dispõe a respeito das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes na operação que especifica, autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, e também extingue a Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 907, de 2019). (Vide Item 2.1.1 do Sumário)

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 27 de abril e seu prazo de vigência se esgota no dia 5 de maio.

O projeto de lei de conversão foi previamente disponibilizado em anúncio eletrônico e na Ordem do Dia eletrônica de hoje.

Passamos à deliberação da matéria.

Antes de iniciar a leitura do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, e nós iniciarmos a deliberação desta matéria, eu queria informar aos Senadores – e vou encaminhar aos Líderes, mas informo a todo o Plenário hoje – que, na quinta-feira, eu queria estabelecer um cronograma em relação ao projeto de lei de auxílio emergencial aos Estados e aos Municípios.

Na quinta-feira – eu gostaria de pedir atenção a todos os Senadores –, às 10h da manhã, eu vou disponibilizar uma minuta de relatório. Eu faço essa observação porque nós teremos 48 horas para colaboração e eu quero construir junto com o Senado Federal essa matéria, que é muito importante. Portanto, não será o relatório final.

Hoje eu passei praticamente de 8h30 da manhã as 13h30, com toda a equipe econômica, discutindo com o Governo as possibilidades de ampliarmos esse auxílio para os Estados e os Municípios brasileiros, neste momento de perda de arrecadação e de grave problema de saúde pública. E a gente queria, já que está bem alinhado, na quinta-feira, às 10h da manhã, disponibilizar para todos os Senadores. E não será o relatório; será uma minuta de relatório, porque a gente terá 48 horas até sábado, às 10h da manhã. Portanto, em vez de 24 horas, nós teremos 48 horas para as manifestações dos Senadores e para a gente trocar impressão em relação a essa minuta, para, se pudermos aprimorar durante esse período de 48 horas, construir a possibilidade de trazer no sábado para o Plenário um texto consensuado com os Parlamentares.

E quero pedir aos Senadores, já que nós estamos tendo esse prazo de 48 horas, que as emendas dos Senadores, que já estão estabelecidas pelo rito que foi combinado pelo Presidente Anastasia e pelos Líderes, que a gente, em vez de entregar até as 12h, se não me engano, as emendas, a gente fique para entregar todas as emendas até as 10h do sábado. Não teríamos as 24 horas, teríamos as 48 horas para construirmos esse relatório conjuntamente, com todos os Senadores e as Senadoras, e aí nós anteciparíamos em 2 horas – já que estamos dando 48 horas –, para as 10h da manhã o período de apresentação de emendas.

Mesmo depois desse debate, naturalmente, os Senadores têm a condição ainda de apresentar algumas emendas para o texto, para o substitutivo. E a gente ficaria de 10h da manhã até 15h para estudar as emendas que ainda porventura remanesçam desse debate das 48 horas, para que a gente possa às 15h apresentar o substitutivo final, já com o acolhimento em parte das emendas,



na sua totalidade ou a sua rejeição – nesse período de 10h as 15h, porque teríamos 5 horas para discutir novamente as emendas apresentadas até as 10h da manhã no sábado. Então, era esse o informe que eu gostaria de fazer.

E gostaria também – entre quinta-feira, 10h da manhã, e esse período de sábado, 10h da manhã, da apresentação das emendas – de construir com todos os Parlamentares a possibilidade de fazermos uma conciliação para que a gente possa chegar no sábado e ter um texto que concilie todas as regiões do Brasil. Nós estamos estabelecendo vários critérios de construção dessa tabela que prestigia o Sul e o Sudeste, que contempla também o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste, como nós fizemos lá atrás, naquela tabela da cessão onerosa, em que se criou uma ferramenta que compatibilizou os interesses de todos os Estados brasileiros e de todos os Municípios. Então, é nesse ínterim de 24 horas que a gente quer conversar para construir esse entendimento.

No mais, sobre a sessão de hoje, nós temos, de fato, alguns destaques que foram apresentados. Eu queria novamente a atenção dos Senadores e das Senadoras porque nós estabelecemos aqui um critério de apresentação de destaques por bancada de partido e é o que expressa o art. 312 do Regimento do Senado Federal, mas esse destaque apresentado pelo Senador Amin foi subscrito pelo Líder Jorginho, que é Líder de partido. Eu sei que há vários Senadores que se manifestaram favoráveis. Como ele foi apoiado pelo Senador Amin, ou a gente vai construir um entendimento ou a gente vai deliberar esse destaque. Só que eu gostaria de lembrar que, na deliberação do destaque, a gente pode acabar prejudicando a matéria toda porque, se por um acaso, for aprovado o destaque – aí vai depender de voto –, a matéria vai voltar para a Câmara e a gente pode acabar prejudicando uma parte expressiva dessa matéria que tem o apoio de muitos Parlamentares. Por isso a importância de estarmos votando hoje aqui no Plenário do Senado Federal.

Então, eu queria pedir para que os Parlamentares, especialmente o Senador Fernando, pudessem construir. A Senadora Kátia traz uma mensagem do Presidente da Embratur que apoia, em nome do Governo, a inclusão desse destaque apresentado por vários Senadores e apoiados agora pelo Líder do partido, ou seja, terá assegurado o seu direito de votação. Mas eu comprehendi também agora, na fala do Senador Amin, que ele queria buscar o entendimento nesse sentido.

Então, acho que para a gente poder construir, já que temos apenas essa divergência, fora um destaque da Senadora Líder Eliziane que nós teremos que votar também, praticamente essa conciliação a gente afunilaria em um único destaque que tem apoio de Liderança e que será deferido, que é do Cidadania, da Senadora Eliziane.

Então, eu vou iniciar aqui. Vou passar a palavra para as manifestações, mas quando nós iniciarmos a votação do texto principal, ressalvados os destaques, estará o destaque do Senador Esperidião Amin apoiado pelo Líder Jorginho, e também Senadora Soraya, que apresentou o mesmo destaque, mas, com o apoio do Jorginho, resolve o problema regimental e o destaque do Cidadania. (**Requerimentos nºs 290, 293 e 294/2020 - Vide Item 2.2.1 do Sumário**)

Então, eu vou, no decorrer da minha leitura, passar a palavra ao Senador Fernando, que pede a palavra, e ao Senador Amin, para a gente ver se consegue fazer a conciliação em relação à possibilidade de incorporar em outra medida provisória com o apoio do Governo.

Farei esse papel de pedir ao Presidente da Câmara, pois é justo que possa validar a votação dessa medida provisória com esse entendimento construído aqui no Senado Federal e relatado pelo Senador Esperidião Amin, autor do destaque e apoiado por vários Líderes.



Parecer proferido em Plenário na Câmara dos Deputados em substituição à Comissão Mista, o Relator da matéria foi o Deputado Newton Cardoso Jr., que foi favorável à matéria, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020.

O Senador Tasso Jereissati, do PSDB, apresentou a Emenda nº 109, já disponibilizada na matéria. (**Vide Item 2.2.1 do Sumário**)

Rejeitada uma emenda apresentada intempestivamente pelo Senador Eduardo Girão.

A matéria depende de parecer do Senado Federal.

Faço a designação do Senador Luis Carlos Heinze, que também participou do debate na Comissão Mista, como Presidente da Comissão Mista, para proferir o parecer de Plenário. (*Pausa.*)

Está sem som, Senador Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para proferir parecer.) – Agora abriu, estava meio enrolado aqui, mas deu certo.

Obrigado, Presidente Davi. Cumprimento V. Exa., cumprimento os colegas Senadores e Senadoras, também o nosso Líder, a Daniella também, que nos recomendou esse relatório. Quero saudar aqui o Senador Eduardo Gomes, que hoje está de aniversário, também o cumprimento pelo seu aniversário.

Quero dizer com satisfação que, em nome do Ministro Marcelo Antônio e do Presidente Gilson, da Embratur, nós trabalhamos esse assunto nesta Comissão Especial, Comissão Mista de Deputados e Senadores, na qual o Deputado Newton Cardoso foi o Relator e fez um belo trabalho. Tentamos ver a fala também do Senador Tasso Jereissati com relação aos recursos. Uma das ações era transformar em agência e outra questão eram os recursos para podermos fazer mais divulgações das belezas que têm o Brasil, com a finalidade de fazermos um investimento pesado em turismo, como outros países o fazem. O ponto era esse.

O que foi possível nessa discussão o Senador Newton trabalhou muito bem na Câmara dos Deputados, com os Líderes partidários, o Presidente da Câmara chegou a um acordo, e essa matéria foi votada. Estamos apresentando o seguinte relatório sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020.

Relatório.

Vem ao exame do Plenário do Senado Federal, para emissão de parecer após apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, em obediência ao §8º do art. 62 da Constituição Federal e ao Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020.

O Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 8, de 2020, que altera as Leis nºs 11.371, de 28 de novembro de 2006, e 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor a respeito das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações que especifica, e as Leis nºs 9.825, de 23 de agosto de 1999, 11.356, de 19 de outubro de 2006, e 12.462, de 4 de agosto de 2011; autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur); extingue o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur); revoga a Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências, resultado das discussões da Medida Provisória nº 907, de 2019. A Medida Provisória nº 907, de 2019, em seu texto original visava:

i. à extinção da cobrança do Escritório Central da Arrecadação e Distribuição (Ecad) em quartos de hotéis e cabines de embarcações turísticas;



ii. à prorrogação do benefício tributário relativo aos contratos de arrendamento mercantil de aeronaves e motores a elas destinados;

iii. à prorrogação do benefício tributário relativo ao Imposto de Renda retido na fonte incidente sobre as remessas ao exterior para pagamento de despesas pessoais de pessoa física domiciliada no País, tais como hotéis, translado, companhias aéreas, entre outros;

iv. à transformação da Autarquia Especial Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur) em Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), no formato de Serviço Social Autônomo; e

v. à alteração de disposições relativas ao quadro de servidores, bem como aos recursos destinados à agência criada.

A Medida Provisória nº 907, de 2019, está em vigor desde sua publicação em 27 de novembro de 2019. Também, produz efeitos desde então, salvo em relação aos dispositivos relativos à prorrogação de benefícios de natureza tributária dos arts. 2º e 3º. Estes têm efeitos somente quando atestados, por ato do Ministro de Estado da Economia, a compatibilidade com as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias e o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e aos dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias relacionados com a matéria.

Consoante o *caput* do art. 62 da Constituição Federal de 1988, especifica-se que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. Segundo a Exposição de Motivos Interministerial nº 24, de 2019, dos Ministérios do Turismo, da Economia e da Infraestrutura, encaminhada pela Mensagem nº 618, de 2019, o fundamento da urgência e relevância da Medida Provisória está:

59. [...] na necessidade de adotar medidas que possam manter a promoção e a manutenção ou a geração de empregos no setor; melhorar o ambiente de negócios e a segurança jurídica para atrair mais investimentos para o Brasil; diminuir o custo da prestação de serviços de turismo no Brasil e aumentar o fluxo de turistas brasileiros e estrangeiros. Ressalta-se, também, a proximidade das férias de inverno da Europa, concomitante as festividades de Natal e Ano-Novo Brasil, momento estratégico para atrair turistas. A publicação desta MP, diante disso, é imprescindível e urgente.

Foram apresentadas 108 emendas à medida provisória no prazo regimental.

A Comissão Mista da Medida Provisória nº 907, de 2019, foi instalada em 11 de dezembro de 2019, quando fui eleito Presidente e foi escolhido Relator o Deputado Federal Newton Cardoso Jr. Os trabalhos da Comissão foram cancelados a partir de sua quinta reunião, que ocorreria em 17 de março de 2020. Antes do cancelamento, houve duas audiências públicas com a presença de vários representantes das áreas de turismo e de cultura.

Em função do novo rito de tramitação das medidas provisórias estabelecido no Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020, a Medida Provisória nº 907, de 2019, foi encaminhada à Câmara dos Deputados para sua deliberação, que estava prevista para ocorrer em 27 de abril de 2020.

Análise.

Conforme disposição do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020, no período da pandemia Covid-19 as medidas provisórias serão instruídas



perante o Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ficando excepcionalmente autorizada a emissão de parecer em substituição à Comissão Mista por Parlamentar de cada uma das Casas, designado na forma regimental.

Constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária e técnica legislativa da medida provisória.

No que concerne à limitação material, a Medida Provisória nº 907, de 2019, não versa sobre as matérias vedadas à edição de medidas provisórias relacionadas no §1º do art. 62 da Constituição Federal e não se destina a regulamentar artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda, respeitando-se, dessa forma, a vedação expressa no art. 246 da Carta Magna.

No que se refere aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, concordamos com o Relator da Câmara dos Deputados que a Medida Provisória nº 907, de 2019, os preenche.

Não há dúvidas quanto à relevância da matéria. Se antes da pandemia da Covid-19 o turismo nacional precisava de mecanismos de crescimento, agora e no momento pós-pandemia essas medidas se tornam urgentes e imprescindíveis.

Quanto ao exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da medida provisória, consideramos que a Exposição de Motivos Interministerial nº 24, de 2019, traz adequadamente a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública federal e do atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); ao Plano Plurianual (PPA); à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA).

Mérito.

A Medida Provisória nº 907, de 2019, é meritória.

Ressaltamos que são louváveis as prorrogações dos benefícios tributários apresentados, tanto relativos aos contratos de arrendamento mercantil de aeronaves e motores a elas destinados quanto relativo ao imposto incidente sobre as remessas ao exterior para pagamento de despesas pessoais de pessoa física domiciliada no País.

Além disso, a transformação da Embratur em serviço social autônomo permitirá maior autonomia e melhores mecanismos de promoção do turismo brasileiro no exterior.

Aproveitamos para ressaltar que, neste período da pandemia da Covid-19, o setor turístico foi gravemente afetado, não somente no Brasil como também em todo o mundo. Por isso, são bem-vindas medidas que venham a auxiliar a recuperação da economia, em especial o turismo brasileiro no pós-pandemia.

Concordamos com o Relator da Câmara que não é o momento de discutir a cobrança do Ecad como no texto original – embora nós concordemos também, vamos dizer assim, que deva haver essa medida que o Senador Esperidião Amin e outros colegas Senadores fizeram e também as suas emendas de destaque sobre esse tema.

PLV nº 8, de 2020.

Na Câmara dos Deputados, a medida provisória foi aprovada na forma do PLV nº 8, de 2020, que mantém a essência da medida provisória, mas traz algumas importantes alterações ao texto original.

O PLV tem 37 artigos, divididos em quatro capítulos.

Reiteramos, de início, que o texto do PLV retira as alterações feitas à Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei dos Direitos Autorais), que pretendiam extinguir a cobrança do Escritório



Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad) em relação a quartos de meios de hospedagem e cabines de embarcações aquaviárias.

Com relação à prorrogação do benefício tributário relativo aos contratos de arrendamento mercantil de aeronaves e motores a elas destinados, o texto do PLV retira o escalonamento das alíquotas previsto originalmente, mantendo a alíquota de 1,5% ao ano, mas voltando a zerá-la a partir de 2021.

O texto do PLV estende, até 2024, a redução da alíquota do imposto de renda retido na fonte incidente sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, destinados à cobertura de gastos pessoais, no exterior, de pessoas físicas residentes no País, em viagens de turismo, de negócios, a serviço, de treinamento ou missões oficiais, até o limite de R\$20 mil ao mês. Lembramos que o limite para operadoras e agências de viagem, cadastradas no Ministério do Turismo, é de R\$10 mil ao mês por passageiro, obedecida a regulamentação do Poder Executivo quanto a limites, quantidade de passageiros e condições para utilização da redução. Originalmente, haveria um escalonamento crescente das alíquotas por ano, mas, para não haver aumento dos tributos, manteve-se a alíquota de 6%, que vigorava até o fim de 2019, consoante a Lei nº 13.315, de 20 de julho de 2016.

A instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), serviço social autônomo, com extinção do Instituto Brasileiro de Turismo, é o cerne do texto.

O texto do PLV acrescentou ao Conselho Deliberativo da agência representantes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), da Comissão de Turismo (CTUR) da Câmara dos Deputados e da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) do Senado Federal, nestes dois últimos casos designados pelos Presidentes das respectivas Casas. Também, deixou-se de exigir que o Presidente da República designe os representantes, que participarão desse Conselho, oriundos de entidades do setor privado do turismo no País que sejam representadas no Conselho Nacional do Turismo.

Especificou-se, no PLV, que, na definição de metas e objetivos, bem como na aplicação dos recursos, deve ser assegurada a distribuição de tratamento equânime à promoção das distintas regiões geográficas do país, das unidades da Federação por elas abrangidas e de seus Municípios, de forma consonante com o respectivo potencial turístico.

Determinou-se o estabelecimento de código de ética e código de conduta, também, aos servidores públicos do Plano Especial de Cargos da Embratur cedidos à nova Embratur.

Ainda, definiu-se que deve ser observado o teto remuneratório constitucional na estipulação dos limites e os critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos empregados da nova Embratur.

Quanto às receitas da Embratur, retiram-se as subvenções e as doações, bem como a previsão de percentual dos recursos que são destinados, atualmente, ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

O texto do PLV especifica que a Embratur se submeterá às determinações dos arts. 28 a 84 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais).

Com a extinção do Instituto Brasileiro de Turismo, o PLV retira a possibilidade de dispensa de cargos em comissão e funções de confiança do instituto remanejados para o Ministério da Economia. Também há a revogação expressa da Lei 8.181, de 28 de março de 1991, que dá nova denominação à Empresa Brasileira de Turismo (Embratur) e dá outras providências.



No PLV, destina-se a parcela da Tarifa de Embarque Internacional, definida no art. 1º da Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, ao Fundo Geral de Turismo (Fungetur). Atualmente, essa parcela é disponibilizada ao Fundo Nacional de Aviação Civil, cujos recursos serão aplicados, também, ao incremento do turismo.

Em caso de guerra, convulsão social, calamidade pública, risco iminente à coletividade ou qualquer outra circunstância que justifique a decretação de estado de emergência, define-se a possibilidade à Embratur: um, de auxiliar no processo de repatriação de brasileiros impossibilitados de retornar ao País; e, dois, de contratar serviços de hospedagem, no Território brasileiro, destinados a abrigar profissionais de saúde ou pessoas para as quais se revele ineficaz ou inviável o isolamento em seus próprios domicílios ou em que se registre a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Vale ressaltar que o Relator tinha definido no art. 31 de seu substitutivo que, também, comporiam as receitas da Embratur recursos retirados das contribuições do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e do Serviço Social do Comércio (Sesc). Entretanto, esse ponto foi questionado devido à relevância dessas entidades do Sistema S tanto para a educação de crianças e adolescentes quanto para a profissionalização de jovens e adultos, sendo derrubado com a aprovação pelo Plenário da Câmara dos Deputados do Destaque nº 3.

Cabe lembrar, ainda sobre essa questão, que a Medida Provisória nº 932, de 2020, que altera as alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos que especifica e dá outras providências, reduz pela metade as alíquotas das contribuições obrigatórias dos empregadores aos serviços sociais autônomos até 30 de junho de 2020, ou seja, já há uma diminuição mesmo que temporária de recursos para essas entidades que continuam a cumprir suas funções, em especial no auxílio à produção de insumos para o auxílio à pandemia da Covid-19.

Pelo que expomos, a Emenda de Plenário nº 109, do Senador Tasso Jereissati, vai no sentido oposto, portanto não a acatamos.

Julgamos que as alterações propostas pelo Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, aprimoram, no geral, o texto original da Medida Provisória nº 907, de 2020. Consideramos, também, que alguns dos aspectos não atendidos poderão ser discutidos depois deste período de excepcionalidade de forma mais adequada.

Quanto às emendas apresentadas à Comissão Mista, o PLV nº 8, de 2020, acatou integralmente as Emendas nºs 1, 3, 4, 5, 9, 11, 13, 15, 18, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 35, 38, 39, 54, 55, 58, 60, 61, 64, 65, 68, 72, 75, 76, 77, 80, 81, 86, 88, 92, 93, 107 e 108; e, parcialmente, as Emendas nºs 10, 14, 19, 21, 22, 34, 41 45, 49, 51, 53, 62, 66, 69, 71, 78, 79, 85, 87, 89, 94, 95, 99 e 106.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 907, de 2019, bem como pelo atendimento aos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária. No mérito, votamos pela sua aprovação, nos termos do PLV nº 8, de 2020, e pela rejeição da Emenda de Plenário nº 109.

Sr. Presidente, colegas Parlamentares, apenas fazemos algumas colocações.

Com os recursos que viriam do Sebrae, do Sesc, do Senac, enfim, nós teríamos um recurso da ordem de US\$120 milhões destinados à nova Embratur, porém, em função dos acordos que foram procedidos pelo Deputado Newton Cardoso Jr. no Senado, na Câmara dos Deputados, mais os Líderes partidários e o próprio Presidente da Câmara, esses artigos foram retirados.



O Brasil, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, vai aplicar apenas US\$8 milhões na promoção do turismo, enquanto o México tem 490 milhões; a Espanha, 320 milhões; Portugal, 220 milhões; Colômbia, 120 milhões; Argentina, 100 milhões; e Peru, 60 milhões. Nós estávamos apenas com 120 milhões, se viessem os recursos. Dessa forma, Senador Tasso Jereissati, nós teremos que discutir em uma outra oportunidade, quando vamos voltar a discutir esse tema.

Então, essa era a questão, apenas para mostrar o que outros países investem na promoção do turismo.

Senador Amin, Senador Jorginho e outros Senadores que fizeram a emenda ao Ecad: eu também concordo. Assinei a sua emenda, Senador Amin, para que nós possamos tratar do abuso que é hoje o Ecad cobrar nos quartos de hotéis. Recebemos inúmeros donos de hotéis do Brasil inteiro que participaram conosco numa das audiências que fizemos na Comissão Mista.

Portanto, nós nos somamos também à sua ponderação, mas esse assunto não passaria ontem lá na Câmara dos Deputados. Então, a condução feita pelo nosso Relator, Newton Cardoso, também pelos Líderes partidários e pelo Presidente da Câmara fez com que esse item também fosse retirado, mas V. Exa. já conduziu agora com a Senadora Rose e outros Senadores e Senadoras um acordo com o Líder do Governo, e eu espero que ele se manifeste.

Portanto, é o meu relatório, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (**Íntegra do Parecer nº 26/2020-PLEN-SF - Vide Item 2.2.1 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Heinze.

O parecer foi favorável ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, e contrário à Emenda nº 109 apresentada.

Completada a instrução da matéria, passamos à sua apreciação.

Antes de iniciarmos a apreciação e o informe que eu já anunciei em relação aos destaques, o Senador Fernando Bezerra Coelho pediu a sua inscrição como Líder para responder ao Senador Amin e ao Senador Jorginho, que é o Líder do PL, que subscreveu o destaque da Bancada do Partido Liberal, em apoio ao destaque do Senador Esperidião Amin.

Então, vou passar a palavra ao Senador Fernando para que ele possa também auxiliar, pelo Governo, nesse entendimento e na busca da conciliação da matéria.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, de fato, antes do início da Sessão, o Senador Esperidião Amin me procurou, falando da apresentação deste destaque.

Eu concordei com o destaque, falei que, no mérito, estou absolutamente apoiando a iniciativa do Senador Amin, mas fiz uma ponderação para ele de que era importante que a matéria pudesse ser deliberada hoje sem perspectiva de retorno à Câmara, tendo em vista que lá na Câmara, através do Deputado Newton Cardoso, através do Deputado Rodrigo Maia, foi feito o acordo que o Senador Amin pede: que a matéria seja tratada na Medida Provisória 948.

Já existe um acordo subscrito pela Liderança do Governo na Câmara para que a questão do Ecad possa ser tratada na Medida Provisória 948. E nós aqui estamos, sim, apoiando essa busca de entendimento para que o destaque do Senador Amin seja introduzido na MP 948 na forma de emenda, para que a gente possa colher a posição final do Plenário das duas Casas em relação a essa matéria, que basicamente é proibir a cobrança do Ecad das músicas que são tocadas nos



ambientes privados, reservados dos hóspedes. Pode-se cobrar nos ambientes comuns, o Ecad pode cobrar nos ambientes comuns, mas não nos ambientes reservados dos hóspedes, onde você escolhe aquela música que você quer ouvir, que são ambientes mais reservados e mais privados.

Portanto, essa é uma matéria que já foi tratada também no Senado Federal em outras ocasiões e eu acho que ela se encontra pronta para que a gente possa avançar nesse entendimento.

Eu apenas quero aqui também argumentar que o setor de turismo foi fortemente afetado pela pandemia do coronavírus. A repercussão na indústria hoteleira, a repercussão nas agências de viagens, na indústria da aviação é muito forte, e esse texto dá um passo adiante do ponto de vista de reestruturar administrativamente a organização do Governo Federal em relação a essa importante área, transformando um instituto brasileiro do turismo numa agência brasileira do turismo.

É evidente que o Senador Tasso foi muito feliz, no sentido de que é preciso definir um *funding* para essa agência, e a gente pode ter uma outra oportunidade de revisitar para definir como poderá ser identificado o local das fontes de receitas para sustentar e ampliar os investimentos na área do turismo, como defende o Senador Luis Carlos Heinze.

Portanto, eu quero aqui dizer ao Senador Amin que o Governo, assim como fez na Câmara, banca esse acordo para que a matéria possa ser tratada na MP 948.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Amin e Senador Jorginho, que subscreveu. Feito o entendimento para retirar o destaque?

Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Eu acho que o nosso objetivo – e aí eu quero agradecer ao Senador Jorginho Mello, que também vai falar, à Senadora Soraya, que subscreveram como Líderes e deram, portanto, substância regimental ao requerimento... Eu queria só que V. Exa., prestigiando o gesto do Senador Fernando Bezerra, ou seja, do Governo, também diligenciasse, desde já, com o Presidente Rodrigo Maia para que a 948 com este tópico não chegue também sob a forma de ultimato. Acho que aí seria um acordo entre as duas Casas.

O resultado que vai dar na votação é outro problema. Nem V. Exa., nem o Senador Fernando Bezerra têm a responsabilidade de conseguir 40 votos para cá ou para lá – não é isso! –, mas que seja deliberado com tempo. Seja qual for a decisão, ela será uma decisão soberana, democrática, na base do voto, portanto quem perder perdeu, quem ganhar ganhou. E, assim, nós também teremos tempo para uma negociação, tanto na defesa do interesse do artista, quanto na defesa do interesse do cidadão sobre quem recairá essa cobrança que nós debateremos.

Eu apenas lamento que o meu querido amigo Luis Carlos Heinze, com a bagagem da cultura de São Borja, do meu querido e saudoso amigo Aparício Silva Rillo, tenha falado tão pouco sobre a cultura do seu – e do nosso, por extensão – Rio Grande do Sul. Ele tinha que trovar; não fazer esse relatório germânico, um relatório só de palavras. Ele tinha que musicar o seu relatório.

Fica nos devendo para a outra. Que tal, tchê?

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Jorginho.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Pela ordem.) – Presidente Davi, eu agradeço a atenção de V. Exa.



A emenda do Senador Esperidião, eu a subscrevi e concordo que ela conste do corpo da MP nº 948, já se falando com o Presidente Rodrigo Maia para, depois, não dar esse *quid pro quo* de novo, sendo só decidir.

E é importante nós tratarmos desse tema, que virá então na MP nº 948.

O autor concordou e eu me somo a ele, concordando com esse adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Para respeitar o espírito público de atuação de todos os Senadores e como a Senadora Soraya Thronicke fez uma emenda na mesma linha, eu gostaria de conceder a palavra à Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Pela ordem.) – Muito obrigada, Presidente, por permitir que eu falasse.

A gente sabe que, se formos deliberar sobre isso, a matéria vai voltar para a Câmara. Eu não gostaria que isso tivesse acontecido, não gostaria de ter que apreciar a MP nº 948, porque vai ser tudo de novo, como sempre tem ocorrido.

Enfim, se é para o bem geral da Nação, está o.k. para mim, eu retiro o destaque, lembrando que nós estamos pelo justo. Todos nós queremos que os artistas recebam os direitos autorais daquilo que é justo, e a cobrança realmente dessa questão ser justa ou não está em cima do próprio Ecad. E estamos juntos com o setor hoteleiro, porque o quarto de hotel é considerado, tanto na lei quanto pela jurisprudência do STF, como residência, ou seja, inviolável, privativo, tudo isso.

Então, que os setores fiquem tranquilos porque nós vamos, sim, deliberar e pedir clemência – clemência, Presidente! – ao Presidente Rodrigo Maia. Aí é que está difícil, não é?

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senadora Soraya.

Então, fica retirado o destaque do Partido Liberal, da Senadora Soraya, que apresentou pelo PSL, e do Senador Amin.

A gente vai deliberar.

Informo ao Plenário que nós deliberaremos...

Senador Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só para cumprimentar a Senadora Soraya e dizer que, em nome do povo catarinense, nós queremos cumprimentá-la pelos cristais, todos de Blumenau, que estão aí adornando a sua presença.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Informo ao Plenário que foi retirado e que remanesceu apenas o destaque do Cidadania, apresentado pela Senadora Eliziane Gama, Líder da bancada. Trata-se do Destaque nº 294 da Emenda nº 7.

A matéria destacada será votada após a votação da matéria principal.

A Presidência colocará em discussão e em votação conjunta os pressupostos de relevância e urgência, a adequação financeira e orçamentária e a pertinência temática da matéria e o mérito do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

Senadora Eliziane pediu para falar.



A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Presidente, eu queria fazer um apelo ao Senador Carlos Heinze, que fez um relatório muito importante, destacando aqui a importância desta medida provisória para o turismo em todo o Brasil, porque, na verdade, o nosso destaque é referente à necessidade de se levarem em consideração princípios culturais e ambientais. Na verdade, esse é um conceito hoje internacional no que se refere à questão da sustentabilidade. É muito importante o incentivo a todos os entes em relação a investimentos nessa área. Então, eu julgo que é muito importante nós termos de fato essa aprovação. Mas também vejo a importância, inclusive recebi algumas ligações dos movimentos da área do turismo, de liquidarmos, de matarmos logo – eu diria, num termo mais comum – e aprovarmos hoje de vez a medida provisória, evitando que ela volte para a Câmara.

Eu queria saber do Relator se ele pode admitir esse nosso destaque como emenda de redação, fazendo uma alteração de texto de forma que pudéssemos aglutinar, porque acho que é uma unanimidade. Não há um desentendimento por parte dos Senadores sobre a importância de levarmos em consideração o princípio da sustentabilidade. Poderíamos aglutinar essa nossa iniciativa e evitar que a medida provisória tivesse que voltar para a Câmara.

Queria ouvir do Senador Heinze se ele pode admitir como alteração de texto, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu consultei a Secretaria-Geral da Mesa, Líder Eliziane, e não há como admitir como emenda de redação, porque a emenda de V. Exa. tem um caráter específico; não dá para construir como se fosse uma emenda de redação. Portanto, não há como. A Secretaria-Geral da Mesa informa que não há como fazermos esse entendimento regimental.

Ele está destacado para votação. E V. Exa. manteve o destaque. Os outros retiraram. Vamos votar o texto principal. Em seguida, votamos o destaque de V. Exa.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pois não.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Eu queria fazer só um último apelo, porque ainda estamos em fase de retirar ou não o destaque, ao Líder do Governo, porque a alternativa dada ao destaque do Senador Esperidião Amin foi de levar para a Medida Provisória 948 esse mesmo item.

Pergunto se o Líder Fernando Bezerra poderia considerar também essa alternativa, se é possível, inclusive, o encaixe na Medida 948. Se não for possível, nós vamos realmente seguir com o destaque.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela Liderança.) – Senadora Eliziane, eu teria o maior prazer de poder dar o mesmo encaminhamento. Eu apenas faço uma reflexão por se tratar de uma atribuição adicional que V. Exa. quer dar à nova agência. Então, o instrumento pertinente para tratar competências e atribuições à nova agência de turismo é agora, é nessa matéria. Qualquer outra matéria irá parecer matéria estranha. Então, eu fico com receio de que a gente não tenha outro instrumento, porque é aqui que nós estamos definindo as competências e as atribuições da agência. Não sei se entendi de forma correta o seu destaque.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Presidente, eu, na verdade, vou atender a um apelo.



Queria lamentar muito, lamentar muito, mas a união do turismo brasileiro nos fez um apelo para finalizar essa votação hoje no Congresso Nacional, portanto no Senado Federal, por conta do tempo – ela caducaria na terça-feira. Eu tenho conversado muito com todos os órgãos que trabalham a questão do turismo nacional, e o nosso objetivo é melhorar e não prejudicar em nada. Mas eu quero retirar o destaque, Presidente. Infelizmente, nós não conseguimos a inclusão, considerando o tempo para evitar que essa medida venha a caducar.

Mas queria deixar aqui um registro. A gente precisa agilizar mais. A Câmara precisa agilizar mais as medidas provisórias para o Senado Federal. Nós sempre ficamos no limite. A gente acaba não tendo tempo de fazer uma alteração, de apresentar um destaque, de fazer a matéria voltar para a Câmara e sair com um texto melhor.

A proposta do Cidadania é uma proposta muito importante para o Brasil, é um anseio. Inclusive, quando nós apresentarmos esse destaque, isso foi um anseio dos vários movimentos da área ambiental que estão hoje muito preocupados com todas as matérias. E a gente, infelizmente, tem que retirar para não perder tudo, porque senão acaba incorrendo na possibilidade de a medida provisória caducar.

Então, em função disso, eu vou retirar o destaque, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu queria agradecer à Senadora Eliziane, agradecer a compreensão de V. Exa.

Naturalmente, V. Exa. apresentou, com legitimidade, um destaque que com certeza poderia ser incorporado se nós tivéssemos de fato mais prazo para deliberarmos essa matéria. E por isso o apelo que foi feito pelo Senador Esperidião Amin, que tem sido feito de forma recorrente pelos Senadores em relação à possibilidade de que a Câmara possa entregar com um tempo, mesmo que reduzido, mas que o Senado possa deliberar, emendar, retirar e dar alternativa de a matéria voltar para a Câmara. Eu concordo com V. Exas., com os apelos de todos os Senadores. Eu digo a V. Exas. que isso é um tema recorrente com os Deputados e com o Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Rodrigo Maia. Mas, infelizmente, a gente ainda não conseguiu ter esse tempo necessário para que o Senado possa deliberar as matérias. E agora, nesse momento de restrição de votação por meio remoto, isso acabou complicando ainda mais essa tramitação na Câmara dos Deputados.

Mas eu queria agradecer à Senadora Eliziane, agradecer à Senadora Soraya, agradecer ao Senador Amin e agradecer ao Senador Jorginho pela retirada dos destaques apresentados.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação remota da matéria.

A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – E eu peço para orientar a bancada ao Líder do MDB, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para orientar a bancada.) – Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, já tendo, inclusive, me manifestado, ainda há pouco, quando do início da sessão, em conversa com o Senador Esperidião Amin, acho extremamente importante o mérito desta questão e cumprimento a todos os Senadores, o Esperidião Amin, a Senadora Soraya, a todos, enfim, por retirarem os destaques,



porque eu creio que, se há uma atividade econômica atingida pela crise da pandemia do coronavírus, é exatamente o turismo.

Portanto, aprovarmos hoje esta medida provisória é darmos a estruturação e a dinâmica necessária para enfrentarmos uma questão extremamente importante.

Portanto, o nosso encaminhamento é favorável ao relatório do Senador Heinze, cumprimentando o Senador pelo trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Para orientar pelo PSD, Líder Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PSD encaminha o voto "sim".

Quero deixar clara a nossa posição em relação à questão do Ecad. Sou contra, sempre fui contra e encaminharei contra, se for votada lá na frente, a extinção da cobrança. Não é possível que não se dê oportunidade aos autores das músicas, aqueles que encantam o Brasil, de terem direito a receber os recursos pelo seu trabalho, até porque, nessa questão, em embarcações aquaviárias, em hotéis, em motéis, em ambientes privados, é exatamente em ambientes privados onde acontecem os grandes noivados, casamentos, onde as pessoas se divertem mais. Portanto, não há como deixar passar em branco. Eu votarei, quando for apresentado, para continuar cobrando o Ecad para os nossos cantores e compositores.

O PSD encaminha o voto "sim" à matéria em questão, parabenizando o Senador Heinze pelo seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Como vota o Podemos, Líder Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, esta também é uma medida provisória que precisa de uma certa interpretação generosa para vincular ao coronavírus, mas, de qualquer maneira, ela é uma medida provisória que antecede. No entanto, na Câmara, incluiu-se ali um benefício de isenção nos aluguéis, isenção da cobrança de impostos em aluguéis de aeronaves para vincular à questão do coronavírus. Isso é fato consumado. Nós somos favoráveis à medida provisória.

Acompanhei essa questão do Ecad com o Lasier e com a Deputada Renata Abreu. Conversamos com o Relator na Câmara dos Deputados, o Deputado Newton Cardoso.

Eu encaminhei, há pouco, um vídeo ao grupo dos Senadores em que houve um acordo do Relator com o Presidente Rodrigo Maia, com a participação do Governo por intermédio do Ministro do Turismo. Portanto, com esse acordo, nós votamos favoravelmente à medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Como vota o PSDB, Vice-Líder Izalci Lucas?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para orientar a bancada.) – Presidente, o PSDB vota favoravelmente. É uma matéria de muita relevância para nós.

Nós precisamos dedicar um pouco mais de atenção ao turismo no Brasil. Precisamos votar, imediatamente, a política de turismo no Brasil, que já está, inclusive, no Senado – já foi aprovada na Câmara. É fundamental a aprovação.



Quanto a esta medida provisória, eu quero também agradecer a retirada, neste momento, dos destaques, porque é muito importante votar essa matéria hoje, tendo em vista que não dá tempo de voltar para qualquer alteração na Câmara.

O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – PSDB vota "sim".

Como vota o Democratas, Líder Rodrigo Pacheco?

O SR. RODRIGO PACHECO (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MG. Para orientar a bancada.) – Presidente Davi Alcolumbre, o Democratas encaminha o voto "sim" a essa medida provisória, que, entre outras coisas, eleva a Embratur à condição de agência, algo muito importante para o Brasil.

Recebi, nesta manhã, por telefone, apelos importantes do Presidente da Embratur, Gilson Machado; do Relator na Câmara, meu conterrâneo de Minas Gerais, Deputado Newton Cardoso Jr; e do Ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio. Eles fizeram realmente apelos importantes pela aprovação desse projeto.

Digo até que esse ponto controvertido relativamente ao Ecad não é algo que por ora me conforta. Eu estou sensível aos argumentos dos artistas brasileiros em relação à preservação dos seus direitos autorais. É algo que precisa ser aprofundado, debatido à luz não só da política, mas sob o ponto de vista jurídico também. Isso será reservado à outra medida provisória que oportunamente debateremos.

Então, nosso encaminhamento pelo Democratas é pelo voto "sim", parabenizando o Senador Luis Carlos Heinze pelo trabalho realizado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Para orientar, pelo Progressistas, a Vice-Líder, Senadora Daniella.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, primeiro, quero parabenizar o Senador Luis Carlos Heinze pelo relatório e dizer que estamos, mais uma vez, cumprindo com o nosso trabalho. Isso nos conforta em tempos de pandemia, apesar de que as dificuldades por videoconferência são notáveis, haja vista não podermos ter aquela troca que temos no dia a dia. Isso realmente faz falta. Por exemplo, neste momento, eu não o estou vendo, Presidente.

Eu quero dizer que o Progressistas encaminha o voto "sim".

Já que houve acordo para a discussão do Ecad ficar para um segundo momento, que nós possamos fazê-la da melhor forma possível. Eu tenho o entendimento assim como o do Senador Amin.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Como vota o Partido dos Trabalhadores, Vice-Líder Jean Paul? (Pausa.)

Está sem áudio, Senador Jean Paul. Está sem áudio. (Pausa.)

Agora.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para orientar a bancada.) – Pois não. Agora sim.

Presidente, obrigado. Quero agradecer-lhe, em nome da Governadora Fátima e de vários Governadores do Brasil, o esforço que está fazendo para ajudar os Estados.



Parabenizo o Relator Heinze – estou tomando até um chimarrão aqui em homenagem a ele – pelo trabalho árduo dessa MP, que eu e nós todos da bancada consideramos, até em um ponto inicial, irrelevante e não urgente. De fato, é uma MP pré-pandemia, que tinha o intuito de drenar recursos do Sistema S, contra o que nós nos insurgimos veementemente; de tirar recursos de quem faz o certo e bem-sucedido, trocando o certo pelo duvidoso; e também de criar escritórios no exterior, acomodar adidos, coisas completamente desvinculadas da realidade que nós estamos vivendo agora. No entanto, achamos que há uma boa parte da MP que foi produzida pela Câmara.

Portanto, orientamos "sim" pela prorrogação dos benefícios tributários.

E quero levantar a necessidade – vamos falar mais tarde sobre isto – de resgatar a rotina da reunião de Líderes, que é essencial...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Como vota o Cidadania, Senadora Eliziane?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o partido vai encaminhar favoravelmente e eu queria...

(Interrupção do som.)

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – ... inclusão do nosso destaque e também fazer aqui uma ressalva sobre a questão do Ecad.

Vamos fazer o debate no momento certo, mas é muito bom lembrar que não se trata de imposto. Isso trata de um recurso que vai direto para as mãos dos artistas de todo o Brasil.

Nós estamos vivendo hoje um momento crítico no Brasil, e os artistas estão sofrendo brutalmente. Os eventos todos foram cancelados. Só para se ter uma ideia, Presidente, nós temos aí uma perda de mais de 140 milhões, até o presente momento, contabilizados pelo Ecad, ou seja, é o artista que está tendo um prejuízo muito grande sobre isso. E esses direitos autorais mantêm, de uma forma direta, esses artistas de todo o Brasil. Nós vamos fazer o debate no momento certo, na hora certa, mas eu queria deixar isso aqui registrado.

O Cidadania faz o encaminhamento favorável a essa medida provisória, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O Cidadania orienta o voto "sim".

Como vota o PDT, Líder Weverton?

O SR. EVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

Eu gostaria de agradecer ao Relator, na Câmara dos Deputados, que acatou a Emenda 38, nessa medida provisória que tratava da proibição da retirada de recursos de contribuição, destinados ao Sebrae para a Embratur.

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas atua na defesa, na promoção, na capacitação e no fomento dos pequenos negócios, que representam 99% das empresas brasileiras. Retirar esses recursos do Sebrae prejudicaria diretamente as micro e pequenas empresas, e não faz sentido descobrir uma área para cobrir outra.

Então, parabéns ao Relator aqui no Senado também, Carlos Heinze.



Eu tenho certeza de que estamos dando uma grande contribuição para o turismo no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Como vota a Rede, Líder Randolfe Rodrigues?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Senado Independente/REDE - AP. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar a manutenção do relatório e do texto que veio da Câmara dos Deputados.

Seria um ato de covardia, em primeiro lugar, se nós mantivéssemos a tributação do Sistema S, que tanto tem feito pelos brasileiros, em especial por nós amapaenses, Presidente. O Senai é que tem atuado com solidariedade aqui, num momento dramático que nós todos amapaenses estamos vivendo. Seria uma covardia se triunfasse isso.

Em segundo lugar, é igualmente covardia – e isso vai ser debatido em outra medida provisória mais adiante – retirar dinheiro de artistas, que estão sendo afetados diretamente por esta pandemia e que só vão poder ter direito a fazer *shows* ou espetáculos em 2021. Não é um ato sensato. Os recursos do Ecad não vão para o Ecad, vão para os artistas, para os compositores brasileiros, para aqueles que representam e constroem a cultura brasileira.

Então, nós votamos "sim", com esses destaques, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – A Rede orienta o voto "sim".

Como vota o PROS, Senador Telmário? (*Pausa.*)

Como vota o PROS, Senadora Zenaide, Vice-Líder?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para orientar a bancada.) – Presidente, o PROS vota "sim".

É de uma importância fundamental essa medida provisória, embora eu fosse muito a favor do destaque da Senadora Eliziane. Mas, como sempre, é de última hora e, para não voltar para a Câmara, a gente tem que aceitar.

O PROS orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O PROS orienta o voto "sim".

Como vota o PL, Senador Jorginho?

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para orientar a bancada.) – Presidente Davi, quero cumprimentar de novo V. Exa. e dizer que eu tenho a honra de votar "sim". O partido encaminha o voto "sim".

Quero cumprimentar o Sebrae, através do Carlos Melles, do Bruno Quick, do Gilson, da Embratur, e do Jorge Seif, que é o nosso Ministro da Pesca, que argumentou comigo, há poucos minutos, que a Embratur vai fazer um grande trabalho sobre a pesca no litoral brasileiro, em toda a costa brasileira.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, para pedir que V. Exa. paute para a próxima semana o certificado de recebíveis da educação. As universidades estão com dificuldade. Nós estamos dando uma carência de três meses, para que seja prorrogado, passado lá para o final do contrato, e as universidades possam negociar seus recebíveis com os bancos. Senão, nós vamos ter...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O PL orienta o voto "sim".



Como vota o PSB, Líder Veneziano?

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÉGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente e demais companheiros e companheiras, nós do PSB nos acostaremos à Medida Provisória 907.

Quero saudar o Senador Heinze pelo relatório e dizer que essa medida alcanga de forma positiva porque preserva aquilo que de fundamental precisa ser preservado, que é a ação conjunta do Sistema S, que poderia ser tremendamente prejudicado, mas também cria a expectativa de redinamizar as políticas relacionadas à indústria de viagens e turismo no nosso País. Eu dizia ontem a outros companheiros como tem sido difícil secundarizar o setor turístico ao longo dessas últimas décadas por todos os governos, indistintamente. A agência se permitirá fazer um trabalho de divulgação tanto interna quanto externamente.

Por essas razões, o PSB acompanha votando "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O PSB vota "sim".

Como vota o Republicanos, Líder Mecias?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada.) – Presidente, o Republicanos recomenda o voto "sim", cumprimentando o nosso querido Relator, Senador Heinze.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Como vota o PSL, Líder Major Olímpio?

O SR. MAJOR OLÍMPIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - SP. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PSL vota "sim" cumprimentando o Senador Heinze pelo relatório, a Câmara, pelo que evoluiu e votou, e o Newton Cardoso Jr, pelo trabalho.

Quero dizer da nossa preocupação e das manifestações que recebemos em relação ao Sistema S. Hoje mesmo, pela manhã, o Abram Szajman, da Federação do Comércio, conversou comigo sobre a importância dos recursos que são destinados, que são do trabalhador, e a importância do Sistema S. Ainda vamos discutir adiante, numa outra medida provisória, sobre esse corte, também de 50%, que houve agora, neste momento de emergência, em outra medida provisória.

O pessoal da aviação civil... E aí sigo orientação do Deputado Federal Coronel Tadeu, o Comandante Jorge, da Helimarte, com o pessoal da ABTAer...

Então, com absoluta consciência, o PSL vota "sim" cumprimentando a Senadora Soraya pela atitude em relação ao Ecad e...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O PSL orienta o voto "sim".

Como vota o PSC, Líder Zequinha Marinho?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o PSC vota "sim" considerando que, no atual momento, é necessário a gente fazer adequações.

E aí eu quero cumprimentar o nosso Relator, o Tchê, Senador Luis Carlos Heinze, pelo bom relatório na transformação do instituto em uma agência de turismo – isso é fundamental –, uma instituição mais ágil, mais fácil, com um melhor desempenho, certamente. E também quero cumprimentá-lo pela manutenção dos recursos para o Sistema S.



Aqui na Região Norte, especialmente aqui no nosso Estado do Pará, o Sebrae, o Senac, o Senai, o Senar são imprescindíveis à nossa economia, à capacitação de mão de obra. Então, é importantíssima a manutenção.

Eu saúdo o nosso Relator por ter mantido o resultado da Câmara dos Deputados, para que a gente possa votar e oferecer a essas instituições a permanência do seu trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – O PSC vota "sim".

Como vota o Governo, Senador Fernando?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Governo vota "sim".

Eu gostaria de cumprimentar o trabalho do Senador Luis Carlos Heinze, cumprimentar o trabalho feito na Câmara pelo Deputado Newton Cardoso Jr e destacar aqui o trabalho do Ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, e do meu conterrâneo, de Pernambuco, Presidente da Embratur, Gilson Machado Neto, pelo trabalho em que eles todos se envolveram, na construção desse texto, que agora tem o apoio de todos os Senadores.

Portanto, o Governo vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Enquanto temos três ou quatro Senadores que ainda não votaram, eu vou conceder a palavra, pela ordem, ao Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – Ouvi-me? Está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Sim.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria lhe fazer um apelo com relação ao 149, em que o senhor fixou um calendário para se apresentarem emendas até o sábado às dez horas da manhã. Estou imaginando que, se podemos apresentar emendas até às dez horas da manhã, o senhor vai querer fazer uma reunião no sábado à tarde.

Então, a minha sugestão seria que nós tivéssemos um prazo um pouco menor para apresentar as emendas, digamos até sexta-feira, às 18 horas, e fizéssemos sábado pela manhã a reunião definitiva para votar. Assim, teríamos o almoço e a tarde de sábado livres.

É só isso, Sr. Presidente. Esse é um apelo que eu lhe faço.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Oriovisto, eu falei ontem um pouco em relação à construção desse projeto importante dos Estados e houve a manifestação de vários Senadores – eu não sei se V. Exa. estava acompanhando no momento da minha manifestação – apelando para que a gente pudesse ter mais tempo, que os Senadores gostariam de ter mais tempo para avaliar o relatório. Por isso, a minha ideia de dar as 48 horas.

O que nós tínhamos organizado era concluir nesta semana. Houve um apelo, Senador Oriovisto, de vários Senadores e Senadoras de que a gente pudesse concluir nesta semana. Então, eu só convoquei a sessão para sábado porque houve a manifestação de muitos Senadores – muitos Senadores – pela importância da matéria, tanto é que a gente está dando celeridade.



Eu vou ter reunião, daqui a pouco, quando terminarmos aqui, novamente com a equipe econômica, porque existem algumas manifestações que eu quero fazer. Também não vou aceitar todas as imposições ou ponderações do Governo. O Senado vai ter uma proposta, a gente vai apresentar uma proposta que vai melhorar esse projeto, com certeza. Eu estou me reunindo para tentar buscar essa conciliação.

Então, esse prazo foi um pedido dos Senadores. Eu acho que posso até antecipar para as 8 horas da manhã do sábado, mas mudar da sessão da tarde eu não tenho como mudar porque é um entendimento da maioria dos Senadores que a gente vote no sábado à tarde, com mais tempo.

O Senador Marcos do Val também pediu pela ordem.

Senador Marcos do Val? (Pausa.)

Vou chamar a lista, enquanto os Senadores estão votando.

Pela lista de inscrição, o aniversariante do dia. Sucesso, saúde, paz, felicidade, prosperidade e muitas bênçãos, Senador Eduardo Gomes.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. Para discutir.) – Muito obrigado, Presidente Davi, muito obrigado aos Senadores e Senadoras. Minha gratidão pelas felicitações. Tenho certeza de que Deus está nos abençoando aí com essas amizades todas, de todos os colegas.

Quero dizer que, no próximo ano, se Deus quiser, estaremos todos reunidos aí com os vinhos, os amigos, brindando à saúde de todos no Brasil.

Presidente, eu quero fazer primeiro essa gratidão a todos vocês, mas quero deixar registrado aqui meu respeito ao Senador Esperidião Amin, esse grande amigo.

Comungo dessa estratégia de que façamos um acordo para uma votação posterior na questão do Ecad, mas eu queria fazer uma observação justa e me aliar ao Senador Otto, à Senadora Eliziane, sabendo da preocupação da Senadora Soraya de entender que tirar receita dos artistas, dos compositores, do direito autorial no Brasil seria muito perverso neste momento, Sr. Presidente, porque, das carreiras todas, das profissões todas no Brasil, uma das que têm se mostrado mais solidária neste momento, mesmo com toda a dificuldade, mesmo sem os *shows*, mesmo sem o faturamento, são os artistas, que têm promovido as suas *lives*, trazendo arrecadação de alimentos.

Então, é preciso que o Brasil assuma a sua propriedade intelectual e autoral e que a gente ache um espaço para valorizar os artistas brasileiros e, ao mesmo tempo, que a gente possa fomentar a indústria do turismo no nosso País.

Por isso, fica aqui também a minha gratidão ao Senador Heinze, também ao Newton Cardoso Jr, que foi o Relator na Câmara dos Deputados, por essa importante medida provisória.

Eu sei, Sr. Presidente, que vai ser realmente uma discussão muito grande essa questão do Ecad. Mas muito mais do que a instituição, a gente observa a questão do autor, do compositor, daquele que tem a sua arte como forma de vida.

E eu também uso aqui a verdade aritmética de Ariano Suassuna, que diz que você pode observar a verdade por vários ângulos. Então, se um hotel grande paga, em 300 apartamentos, 100 mil por ano, imagine o que vai receber uma das centenas de milhares de compositores do nosso País.

Então, as duas coisas são importantes: manter o turismo firme no nosso País, mas principalmente reconhecer o talento e a forma de vida dos nossos artistas, que têm muito talento e precisam também de uma força nossa do Senado neste momento.



Então, eu quero comemorar com o Senador Amin e o Senador Jorginho essa possibilidade...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – ... de, nesta discussão, acharmos a melhor forma.

Muito obrigado, Sr. Presidente, a todos. A gente pede a Deus saúde para o povo brasileiro – esse é o melhor presente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Eduardo. Novamente, em nome do Senado Federal, quero cumprimentar V. Exa. por mais um aniversário de vida. Também, em nome de todos nós Senadores, quero cumprimentá-lo pelo trabalho que realiza em nome do povo do Estado do Tocantins e do Brasil.

Eu tenho uma questão de ordem, que vou chamar antes do próximo inscrito. O Senador Tasso pediu uma questão de ordem. Vou passar a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSLATI (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - CE. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

Eu precisava dar um esclarecimento, porque eu vi várias manifestações sobre uma emenda que fiz como sugestão ao Senador Heinze sobre recursos da nova Embratur.

Primeiro, eu queria deixar claro o que nós estamos votando. Nós estamos criando uma agência que vai ter presidente, secretário, gente e não vai servir para nada, porque ela não tem o *funding*.

Dei uma sugestão ao Relator para que esse *funding* viesse, 4% apenas, dos recursos somados das federações, dos serviços Senai, Senac, Sesi, etc., etc. Seriam 4%. Em nenhum momento, eu propus o fim de nenhum desses serviços. Eu não seria louco de propor o fim desses serviços. No entanto, as reações estão vindo tão violentas – principalmente a do Senador Randolfe, dizendo que se trata de uma covardia. Não é uma covardia, pois 4% para esse setor não são nada. Ele é um setor que funciona, que presta serviços, mas existem evidentes desperdícios nesses departamentos, nessas federações. Todos nós sabemos disso. Eu sugeri ao Senador Randolfe, por exemplo – só para entender o que é desperdício e para ver que não é covardia e que não tem nada a ver com o Amapá –, que ele vá à Avenida Paulista e olhe o prédio da Fiesp, do Sesc e da Senai e outros por aí. É sabido – e isto é geral – esse desperdício, que normalmente não tem finalidade nenhuma de ajuda ao País e muito menos ao operário. Isso é conhecido. Então, esses 4% eram apenas para diminuir esse desperdício e não para acabar com nada, mas, sempre, as reações são muito violentas quando alguém sugere uma coisa desse tipo. Provavelmente, quase todos os Senadores receberam telefonemas de presidentes de federação do comércio, de federação das indústrias, e, de uma maneira geral, todas fazem esse tipo de desperdício.

Lamento ter que dizer isso, mas, diante das palavras que foram colocadas, quero deixar isso bem claro. Se for necessário, eu mostro os números.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado.

Vou chamar o próximo da lista. Depois, há o pela ordem do Relator da matéria. Vou chamar o Senador Jorge Kajuru e vou pular, pela relação, o Senador Esperidião Amin, porque já foi contemplado no destaque dele. Então, vou chamar o nosso artista Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - GO. Para discutir.) – Por amor ao meu País e por respeito ao Presidente Davi! Saúde e Deus a todos e a todas!



Artista, Presidente Davi Alcolumbre, é quem recebe R\$1 mil por mês e é feliz, todo domingo, com o seu macarrão e com a sua família. O Brasil é tolo quando acha que existe celebridade.

A votação sobre a ajuda da União aos Estados vai ser apenas no sábado, mas permita-me aqui deixar uma opinião. Primeiro, é preciso ficar claro que a ajuda se faz obrigatória. Ao mesmo tempo em que perdem receitas com impostos, como o ICMS e o ISS, os governos estaduais tem receitas aumentadas por causa do combate ao novo coronavírus. Pelo que entendo, a polêmica sobre o assunto é centrada em dois aspectos: o quanto de ajuda deve caber à União e como evitar que o montante encaminhado aos Estados seja usado indevidamente. A meu ver, os dois lados têm suas razões. A União, que pode imprimir dinheiro, o que não é permitido aos Estados, tem a obrigação de socorrer as unidades da Federação, e estas precisam evidenciar contrapartida que garanta justeza no uso do dinheiro e eficiência no controle dos gastos. Sobre valores, imagino que pode haver um consenso com base em dados técnicos. Quanto à contrapartida, fala-se em congelamento dos salários do funcionalismo por 18 meses. Se for isso, espero que tal congelamento se aplique a todos que fazem parte do setor público, de Presidente da República a Governadores, passando por nós Senadores, Deputados Federais e Estaduais, Prefeitos, Vereadores, juízes, desembargadores e por aí vai. Afinal, em um cenário em que empresas fecham, trabalhadores ficam sem emprego e informais precisam de R\$600 ao mês para a sobrevivência, o setor público brasileiro não se pode colocar à parte e deixar de fazer algum sacrifício neste momento.

Com esse posicionamento, volto a bater na tecla de que é preciso discutir a sério a máquina pública brasileira. Nós, na pós-pandemia, vamos ter de debater a fundo, com a participação de toda a sociedade, esse tema importante.

Presidente, eu brinquei com o senhor em relação ao "artista", como sei que o senhor também brincou comigo.

Um abraço e saúde.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu ia falar "ídolo", Senador Kajuru, e falei "artista". É o nosso ídolo.

Concedo a palavra ao Relator da matéria, que pediu questão de ordem, o Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Como Relator.) – Sr. Presidente, é apenas respondendo – eu não consegui na hora responder – ao Senador Esperidião Amin. Em nome do Apparicio Silva Rillo, um artista falecido de São Borja, mas também em homenagem ao nosso Senador Arolde de Oliveira, eu tinha que declamar Jayme Caetano Braun, que é também vizinho, missionário, aqui da próxima São Luiz Gonzaga, terra do nosso Senador Arolde de Oliveira. Então, eu tinha que falar do Apparicio Silva Rillo e também do Jayme Caetano Braun e fazer uma poesia em nome do Apparicio e do Jayme Caetano Braun.

Também, Sr. Presidente, quero agradecer aos colegas Senadores e Senadoras pelo apoio e pelas manifestações em cima desta matéria.

E, Senador Tasso Jereissati, nós vamos continuar esta conversa, porque eu vejo que nós temos que achar uma fonte para que nós possamos dotar o turismo brasileiro no seu Estado, o Ceará, em Pernambuco, na Bahia, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina...

(Interrupção do som.)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – É tanta beleza que nós temos no Brasil que tem que ser mostrada para o mundo! Poucos países têm as belezas naturais que nós temos, com as nossas praias brasileiras. Portanto, vamos seguir nesta



conversa em outra oportunidade. Agradeço pela sua manifestação. E nós temos que achar fórmulas, discutir com o Governo e com as próprias entidades, porque todos os hotéis, por exemplo, do Brasil inteiro fazem parte da Confederação Nacional do Comércio, fazem parte das federações de comércio do Brasil. Portanto, acho que nós temos que procurar um entendimento. Sou parceiro, e vamos trabalhar juntos.

Obrigado, Senador Tasso. Obrigado aos colegas Senadores e Senadoras pela manifestação. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Heinze.

Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir.) – Presidente, hoje, eu não vou falar sobre o Enem, não vou falar sobre a segurança pública do DF e não vou falar sobre a questão do acordo das Forças Armadas, a restruturação da carreira. Vou deixar isso para amanhã, vou conversar mais uma vez com o Senador Líder Fernando Bezerra.

Eu quero aqui parabenizar muito o Relator Luis Carlos Heinze, que fez um belo relatório. Nós sabemos da importância da questão do turismo para o Brasil. Eu estou presidindo a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Estamos afoitos para imediatamente retomar os trabalhos da Comissão, porque o tema turismo é fundamental. Eu quero fazer mais um apelo ao meu querido Líder Randolfe, para liderar realmente... Há um projeto que a Frente Parlamentar Mista de Turismo já concordou, já apoiou, tem pedido realmente urgência na votação dessa matéria, que é de suma importância para o Brasil, para que a gente possa votar essa matéria o mais rápido possível. O Brasil tem um potencial muito grande, como foi dito. Eu quero agradecer, inclusive, o acatamento das emendas que apresentei também ao projeto. E vamos discutir.

Realmente, a questão do Ecad merece uma discussão mais aprofundada, para poder contemplar os nossos artistas, aqueles que realmente merecem também nosso apoio, mas também para diminuir um pouco essa questão do custo do turismo no Brasil, que é altíssimo. E espero que a gente possa, através da Embratur, agora com um novo modelo, como uma agência... Nós temos que buscar mecanismos de aumentar a arrecadação. Não deu para pegar a arrecadação do Sistema S, mas nós temos outras fontes. Vamos buscar isso. Há alguns fundos aí que têm recursos já há muito tempo parados, e a gente pode restabelecer a aplicação desses fundos em apoio à Embratur.

Eu quero parabenizar o Relator e todos os Senadores, inclusive o Esperidião Amin, que abriu mão desse destaque para evitar que a matéria retornasse à Câmara, para que a gente pudesse ter esta matéria votada ainda hoje, o que eu tenho certeza de que será por maioria absoluta. Então, parabéns a todos.

E obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu queria agradecer ao Senador Izalci Lucas por não ter falado do Enem, por não ter falado do acordo com os militares e agradecer a atenção do Líder Fernando, que ficou muito agradecido pela imagem de V. Exa. deixar, pelo menos pulando 24 horas, para cobrar amanhã. Eu acho que ele vai, nessas 24 horas, responder a V. Exa.

E a reclamação do Líder Weverton para o Senador Heinze é que ele falou de Santa Catarina, do Ceará, foi por ali e se esqueceu dos Lençóis Maranhenses. Então, como ele está secretariando aqui, é só para falar, tchê, que não se esqueça dos Lençóis Maranhenses – o Líder Weverton está cobrando aqui.



Com a palavra a Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, quero parabenizar o Senador Heinze. A gente tinha grandes batalhas na Câmara – não era, Heinze? – sobre os agrotóxicos.

Eu queria dizer o seguinte, Sr. Presidente. Apesar de o assunto ser essa lei da empresa brasileira de turismo, eu quero relembrar aqui, até parabenizando, que sábado nós vamos aprovar esse socorro aos Estados e Municípios do País e pedir aqui o apoio do senhor e de todos os colegas. Não vamos punir os trabalhadores, os servidores públicos, Sr. Presidente. Quem está nos defendendo nesta pandemia? São os trabalhadores, não só os da saúde mas os da segurança pública – polícias civil e militar, corpo de bombeiros –, os coveiros, os maqueiros... Então, com certeza, não são desses trabalhadores que a gente deve congelar salário. Eu até não entendo essa preocupação em congelar salário, porque eu acho que, depois da Emenda 95, que limitou e congelou por 20 anos os recursos com os gastos primários e saúde, a preocupação não seria essa. E, dizendo mais, nós temos emergência em aprovar esse plano de auxílio e de ajuda aos Estados e Municípios, porque, como eu já falei antes, alguns Estados e Municípios deste País já não vão poder pagar o salário de abril a esses trabalhadores que é quem está enfrentando – está na linha de frente – o coronavírus.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senadora Zenaide.

O próximo Senador inscrito é o Senador Humberto Costa. (*Pausa.*)

Senador Humberto? Senador Humberto Costa? (*Pausa.*)

Eu vou divulgar a próxima lista de oradores inscritos. Eu vou divulgar agora os próximos dez.

Senadora Kátia Abreu. (*Pausa.*)

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Está chamando ou não?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Agora.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discutir.) – Presidente, meus cumprimentos a V. Exa. e aos dois Relatores da matéria: Luis Carlos Heinze e o da Câmara.

Esta medida provisória, na verdade, transforma a Embratur em uma empresa internacional de turismo.

Eu diria aqui a todos que seria um equívoco querer tirar recursos do Sistema S. O Sistema S já formou 70 milhões de jovens – eu fui um deles, lá na década de 60. Felizmente, foi acatada emenda de minha autoria, assim como outra do PCdoB na Câmara, preservando a receita do Sebrae e do Sistema S, mantendo, assim, o serviço de capacitação, promoção, desenvolvimento de pequenos negócios em todo o País, formando os mais pobres.

Sr. Presidente, quero também dizer que estou preocupado com as dificuldades que as pessoas estão tendo para sacar o auxílio emergencial. As filas são gigantescas, o perigo de contaminação é iminente devido à quantidade de pessoas. Há problemas no aplicativo, muita falta de informação. As pessoas estão desamparadas, pedindo socorro. A fome não espera! Por que não liberar nas



loterias, nos bancos privados inclusive... Vamos incentivar sindicatos, associações de bairro e escolas a auxiliarem nos cadastros. Neste momento toda ajuda e toda solidariedade são fundamentais. Orientem as pessoas a terem acesso ao auxílio emergencial, não podemos deixar que elas morram por falta, primeiro, do dinheiro, e aí vem a fome, de atendimento médico, por falta de exame, por falta de bem-estar.

O pico da pandemia ainda não chegou e, por isso, é preciso que todos fiquem atentos. Todo brasileiro tem que ter direito a um tratamento digno de saúde. Para isso, vamos fortalecer o SUS e o Cras. E lembro aqui que falta nos fazem o Ministério do Trabalho e o Ministério da Previdência!

Sr. Presidente, este momento vai passar. Temos que esperançar. Esperançar é preciso, fazer com que as coisas aconteçam. Sejamos todos solidários, não só nos bons momentos, mas também na dor e na tristeza, tristeza e sofrimento daqueles que não podem nem acompanhar o velório dos seus mortos.

Termino com o que Augusto Cury falou: "A solidariedade é enxergar no próximo as lágrimas nunca choradas e as angústias nunca verbalizadas".

É isso, Presidente.

Um abraço. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Paim.

Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (PODEMOS - RS. Para discutir.) – Obrigado, Presidente Davi.

Em consequência, Presidente, da nefasta doença causada pelo coronavírus, nós aqui no Rio Grande do Sul hoje estamos deplorando numerosas demissões de trabalhadores numa das principais fontes da economia gaúcha, a área calçadista. Duas filiais importantes de uma empresa foram fechadas hoje, a matriz demitiu 400 empregados, e o perigo de mais demissões em outras empresas é iminente.

Digo isso também, Presidente, para V. Exa. pautar logo que possível o PLS nº 5, de 2015, do Senador Paim, que está no Senado desde maio de 2019 – está há quase um ano aqui! –, em que se pede alteração tributária do Simples para os representantes dos comerciantes na área calçadista, isto é, para passar do Anexo 5 do Simples para o Anexo 3. É um pleito da Abrecal, a Associação Brasileira dos Representantes de Calçados, e tem apoio da Abicalçados. Portanto, tão logo V. Exa. encontre espaço, peço que atenda essa área, que tem um milhão de trabalhadores no Brasil, representantes comerciais de calçados e suas respectivas famílias. É o PLS nº 5, de 2015.

Aproveitamos a TV Senado para esperar, para pedir que cessem as demissões que vêm alarmando a economia do Rio Grande do Sul.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Lasier.

Concedo a palavra ao Senador Ciro Nogueira. (*Pausa.*)

Eu acho que o Senador Humberto voltou. Antes de eu passar para a próxima lista – eu o chamei, mas ele estava inscrito primeiro –, o Senador Humberto....

O Senador Humberto voltou?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Voltei!



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pois não. Eu o pulei para chamar outros para frente.

V. Exa. está inscrito.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu quero inicialmente me manifestar sobre essa medida provisória. Nós votamos favoravelmente, mas eu quero me somar aqui a alguns Senadores, como o Senador Otto Alencar, como a Senadora Eliziane, que consideram que esse destaque, que ia ser apresentado e foi retirado, mas que voltará em outra medida provisória, não deve ser aprovado. É verdade que o setor do turismo está sofrendo muito, mas ninguém está sofrendo mais do que aquelas pessoas que atuam no setor cultural. É muito perverso nós, em meio a essa pandemia, retirarmos um recurso que para os hotéis e motéis não vale nada: são R\$0,60 na diária que é aplicada nos hotéis e nos motéis, enquanto são R\$100 milhões em arrecadação, que são posteriormente transferidos para os autores de músicas, para os executores de músicas. Então, eu quero dizer que, quando essa medida chegar aqui ao Senado Federal, nós vamos não somente votar contra, mas fazer um movimento para que não se perca esse direito dos autores, dos compositores, dos artistas de um modo geral.

E a segunda coisa de que eu queria tratar, Sr. Presidente, é que nós acabamos de assumir uma posição extremamente difícil no cômputo internacional do coronavírus. O Brasil teve hoje mais de 400 mortes por coronavírus. Ultrapassamos a China, que foi o primeiro país do mundo a enfrentar a pandemia do coronavírus, e estamos agora entre os oito países com mais mortes nessa epidemia, demonstrando que o Presidente da República, Bolsonaro, estava subestimando completamente o alcance dessa pandemia, os problemas que ela está trazendo ao nosso País e, acima de tudo, fechando os olhos ao sofrimento que a população brasileira está vivenciando hoje.

Precisamos que os recursos sejam de fato mandados para Estados e Municípios para que essa guerra possa continuar.

É importante que o Ministro da Saúde – e nós esperamos que amanhã ele responda a essas questões – oriente o País quanto à questão do isolamento social, que, se for desfeito agora, gerará uma grande tragédia sanitária, e acima de tudo que ele se comprometa com a garantia de recursos para a aquisição de equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde, com a aquisição de respiradores para os leitos de UTIs e, acima de tudo, com um trabalho de coordenação e articulação, que deveria ser feito pelo Governo Federal e, muito especialmente, pelo Ministério da Saúde, para o enfrentamento dessa terrível pandemia do coronavírus.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Humberto.

Próximo Senador inscrito: Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) – Presidente Davi, me ouve?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Perfeitamente.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC. Para discutir.) – Presidente, me permita dar os meus votos ao Senador Eduardo Braga pela passagem do seu aniversário; prestar, mais uma vez, a minha solidariedade com o seu Estado, o Estado do Amazonas, que é um Estado fronteiriço nosso. Nós estamos muito preocupados com a situação em que, hoje, o nosso vizinho Estado do



Amazonas se encontra. Mas as minhas palavras, Presidente, são de agradecimento a toda a bancada do Senado por votar essa Medida Provisória 907; nós estávamos muito preocupados.

Nós tivemos uma reunião aqui com o Dr. Leandro, que é o Presidente do Sesc no Estado do Acre; tivemos uma reunião lá no Sesc, estava toda a equipe do setor e tivemos a oportunidade de ouvir o apelo por conta dos representantes do Sesc e do Senac, para que nós da bancada – seja a bancada na Câmara Federal e também no Senado – não pudéssemos compactuar com essa decisão de tirar recurso do Sesc e do Senac. Nós, aqui no Estado, dependemos, e dependemos muito, desse recurso.

Hoje, o Sesc faz um trabalho maravilhoso aqui, cresceram muito os espaços, a geração de emprego também, aqui na nossa região, a Região Amazônica. V.Exa. sabe que aqui no Acre – e não é diferente do seu Estado –, nós não temos indústrias e dependemos dos grandes Estados. Essa arrecadação que é feita nos grandes Estados é compartilhada aqui com os menores Estados e nós recebemos muitos benefícios. Então, eu queria aqui agradecer a todos os Parlamentares, todos os Senadores, por essa votação, que é de fundamental importância aqui para o Estado do Acre.

No mais, só, mais uma vez, gostaria de agradecer.

Obrigado, Presidente; um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Petecão.

Concedo a palavra ao Líder Major Olímpio. (*Pausa.*)

Ao Líder Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - PB. Para discutir.) – Presidente, renovados cumprimentos, boa noite, mais uma vez!

Eu queria – no esteio do que disse em nome da nossa bancada, em nome da nossa querida companheira Leila Barros – ratificar o nosso posicionamento favorável à Medida Provisória 907, que cria como agência a Embratur, destituindo-a da condição de instituto, para tentar promover aquilo que nós sabemos ser fundamental. Disse ontem, disse hoje o que muitos já disseram – e V. Exa. bem o sabe, na sensibilidade de homem público versado em tantas matérias –: durante essas últimas décadas, Governos foram negligentes em relação à indústria do turismo nacional. As comparações são sempre imediatas e facilmente expostas, quando se colocam países bem menores populacionalmente e com menos condições atrativas do que o Brasil e que têm um recolhimento infinitamente maior do que o que nós vemos em nosso País.

Tentar essa dinâmica através da agência para que ela possa estabelecer novas políticas, novas ações, com novas competências, divulgar o que é aqui nosso para aquilo que é fundamentalmente necessário no estrangeiro é indispensável.

Por essas razões, eu quero saudar, na pessoa de um amigo comum de todos nós, um frenético defensor dessa causa, entre outras tantas associações, ao nosso Manoel Linhares, que é Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis. Quero cumprimentar todos os demais parceiros dessa causa. Eu, na condição de Vice-Presidente da Frente de Defesa do Turismo Nacional, o faço, como também integrantes da CDR, Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, ao lado do nosso Presidente Izalci.

E dizer que foi bom não apenas por termos conseguido esta conquista, a criação da agência Embratur, Presidente, mas a manutenção dos recursos do Sistema S. Não justificaria fazer algo retirando de quem tão bem tem servido – e são milhares e exponenciais os exemplos de tantos



milhões de brasileiros que se serviram do Sistema S ao longo de sua existência, principalmente o Sebrae, Sesi, Sesc, Senat. O próprio Senador Paim é uma dessas ilustres referências, começou humildemente para consagrar-se na nossa Casa, no Senado Federal. Então, Sr. Presidente, conseguimos algo mantendo outro.

E como bem salientou o próprio Senador Izalci, seria muito oportuno V. Exa. conduzir, em momento que seja adequado, criar e identificar as fontes, entre as quais os recursos de alguns fundos que serão extintos, para ajudar como financiadores da nova agência.

Um grande abraço, Presidente.

Parabéns a todos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Veneziano.

Pela ordem de inscrição, o Senador Angelo Coronel.

O SR. ANGELO CORONEL (PSD - BA. Para discutir.) – Sr. Presidente, o Senado hoje mostra altivez mais uma vez, mostra a sua sensibilidade, isso é importante, em apoiar o turismo brasileiro, que é uma indústria das mais rentáveis do mundo. O Brasil tem uma vocação turística praticamente de norte a sul, leste a oeste, e nada como o Senado estar irmanado para realmente resgatar o turismo brasileiro.

Outro fato também, Sr. Presidente, a questão do Sistema S. No Sistema S, ainda bem, também não houve modificações. O Sistema S gera emprego, o Sistema S gera cultura, o Sistema S gera também renda onde está, em suas instalações Brasil afora. Então, o Senado realmente não seria contrário a beneficiar o Sistema S brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, eu quero aproveitar a oportunidade mais uma vez para comunicar a V. Exa. os ataques que estamos sofrendo nas redes sociais, cada vez mais avassaladores, a cada dia mais ameaças. O Brasil não pode ficar de braços cruzados, simplesmente aceitando a cada dia o aumento desses marginais nas redes sociais. Nós precisamos mostrar que o Congresso Nacional é altivo, que o Congresso Nacional não é de andar agachado, que o Congresso Nacional não é também de fugir da briga para conter essa avalanche de difamações que está acontecendo no Brasil. Nós precisamos fazer uma corrente, unindo o Congresso com o Supremo Tribunal Federal, para penalizar duramente os patrocinadores e também os mentores dessa pandemia tecnológica, dessa pandemia eletrônica, dessa pandemia de notícias que a cada dia saem nas redes sociais.

Um dia ataca o Congresso, um dia ataca seus componentes, um dia ataca o Supremo, outro dia ataca seus componentes, e por aí vai. Todo mundo se achando o *superman*, todo mundo se achando blindado, utilizando-se do anonimato, achando que o anonimato nunca será descoberto, e é importante, Sr. Presidente, que V. Exa. dote mais ainda a CPMI da Fake News com técnicos competentes, para que a gente vá no encalço, para poder punir com cadeia, se assim for possível, caso a gente venha até a mudar as leis, para serem mais duras as leis brasileiras, para que a gente extirpe da nossa sociedade esses marginais, repito, esses marginais de calça ou de saia, não sei, mas são marginais patrocinados para, simplesmente, difamar imprensa, Congresso, Supremo, empresas, famílias, enfim, a reputação da sociedade brasileira, Sr. Presidente. É importante a altivez do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Angelo.

Concedo a palavra ao Líder Zequinha Marinho.



O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero fazer apenas algumas considerações sobre o que os colegas vêm fazendo, principalmente quando se trata do Sistema S.

Para quem mora no interior, eu me lembro de que, quando adolescente, cheguei à cidade, as oportunidades de capacitação que tive, naquela época, foram através do Senac. Olha que a minha cidadezinha fica a mil quilômetros da capital do Estado. Estou falando aqui da década de 70. Quando ninguém fazia nada por ninguém, o Senac já estava lá, preocupado em capacitar aquele que deveria trabalhar no comércio; e fez isso com muita propriedade, fez isso com muita competência.

Eu não fiz só um ou dois cursos pelo Senac; eu fiz diversos cursos pelo Senac. Eu me habilitei, consegui emprego, sobrevivi, lá na minha cidadezinha, em função do trabalho feito por essa turma, que é digno de louvor – não é verdade? Querer subtrair do Sistema S qualquer tipo de recurso, por mais importante que seja a causa, não se justifica, porque já é uma causa relevante, já é uma causa importante. E, se nós quisermos, digamos assim, beneficiar a geração de emprego, a capacitação, enfim, nós temos que fazer investimento nessa área.

Claro que, de repente, pode ter havido algum tipo de exagero Brasil afora, mas aqui para a Região Norte, com certeza, isso não aconteceu, e esse dinheiro é muito importante para todos os setores da economia, com o Sebrae, que tem um papel extraordinário aqui, por exemplo, no Pará, em toda a Região, porque, sem o Sebrae, nós ficaríamos sem uma ferramenta de qualificação, de preparo, de estímulo, para pequenos negócios, pequenas empresas. O Senar, por exemplo, lida com a questão do agronegócio na capacitação das pessoas. Vem aí, na esteira disso tudo, o Senac. O Senai, então, é fundamental!

Como é que a gente pode querer que a economia prospere, querer que o Brasil avance, e a gente tira, digamos assim, aquilo que é importante para essa caminhada acontecer?

Então, foi muito acertada e muito louvável a decisão da Câmara, a manutenção pelo nosso Relator, aqui no Senado, e a aquiescência dos pares na confirmação desses recursos.

Portanto, era a isso que eu queria fazer menção e dizer da alegria de poder ver e celebrar, com todo o Sistema S no Brasil este momento, quando se aprova a PEC, ou o projeto de conversão, e se dá condição à continuidade do trabalho que o sistema realiza Brasil afora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Zequinha.

Concedo a palavra ao Vice-Líder do Democratas, Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e população do nosso Brasil que nos assiste neste momento, nesta sessão presidida por V. Exa., discutimos a Medida Provisória 907, que trata especificamente da grande renovação e atualização do turismo no nosso País. A medida provisória transforma a Embratur em uma agência de serviço social autônomo.

Veja, Presidente, que eu gostaria de comentar aqui a importância estratégica que tem o turismo no mundo, com apenas números, dados: 9% do PIB global são provenientes da atividade de turismo, e 1 a cada 11 trabalhadores no mundo ganha a sua vida através do envolvimento e da empregabilidade no turismo. Então, nós entendemos que praticamente 1,1 bilhão de habitantes, entre os 7,5 bilhões de pessoas que existem no planeta, vivem dessa atividade.



Estou falando isso, Sr. Presidente, para dizer que o Brasil, com sua dimensão gigantesca, com sua dimensão continental, tem realmente números inexpressivos ao longo de todos esses governos. Apenas 6 milhões de turistas passam pelo nosso País por ano – falo de turistas estrangeiros. Para vocês terem ideia, Portugal recebe algo em torno de 27 milhões de turistas por ano, mais de quatro vezes o número de turistas que nós recebemos no Brasil. A Holanda, um país muito pequeno, recebe 10 milhões de turistas, e o Brasil, 6 milhões. Veja: isso é interessante, porque essa atividade econômica é fantástica para gerar emprego, para gerar renda, para dar visibilidade a um país, a um país que tem belezas indescritíveis, como o Brasil tem. Nós temos a Amazônia, nós temos o Pantanal, nós temos o Nordeste, nós temos o Cerrado, enfim nós temos belezas fabulosas.

E agora o que nós queremos com esse projeto, com essa medida provisória? Através da transformação da Embratur em uma agência de serviço social, vamos agregar valor a essa atividade, que é magnífica e que, com absoluta certeza, se bem explorada, vai dar dividendos expressivos ao Brasil. Então, a medida provisória é meritória. Nós entendemos que, neste momento em que o mundo vai ter de criar alternativa, talvez o Brasil seja um dos países que têm a maior alternativa de ampliação da sua atividade econômica.

Assim, é nosso dever parabenizar todos por esta sessão tão bem conduzida por V. Exa., em que aprovamos a Medida Provisória 907.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Chico.

Concedo a palavra ao Líder Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, ficamos bastante felizes em saber que, neste momento...

(Interrupção do som.)

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – ... contribuição neste debate importante para poder ajudar não só o turismo, mas preservar o que vem dando certo no Brasil.

O Sistema S, o Sebrae tem ajudado – e muito – as micro e pequenas empresas do nosso País, dando total assistência, acompanhamento e ajudando na geração de negócios, de empreendimentos, e eu não tenho dúvida de que eles são hoje um dos principais pilares para ajudar a fomentar a economia no nosso País.

É um momento difícil. O Brasil registra, no dia de hoje, nas últimas 24 horas, 474 mortes. A comunidade internacional está assustada com os números, que estão altos no Brasil. Já há estimativas de que, em menos de uma semana, podemos já chegar na casa de mil casos, e ainda temos, infelizmente, uma falta de comando, de unidade, no enfrentamento do Covid no Brasil.

Eu digo isso porque não é possível agora, com esses caixões todos sendo infelizmente expostos, em muitos dos casos já se podendo pensar em sacos plásticos...

Rerito, Senhor Presidente Bolsonaro, essas famílias não estão tendo o direito de se despedir do seu ente. Ele entra no hospital e, quando sai, o familiar não pode dizer um adeus a essa pessoa. Está na hora de Vossa Excelência, está na hora de o Presidente do País se unir com os Governadores e com os Prefeitos, e darmos um rumo, uma unidade a esse discurso, no enfrentamento a essa pandemia. A história vai ser muito dura com Vossa Excelência. No Brasil, assim como em toda a sociedade, a gente sempre sabe quando se erra, que quem trabalha erra e pode pedir desculpas e tentar se corrigir. Agora, insistir no erro é gravíssimo e, principalmente, no erro em uma crise que se chama saúde pública.



Vidas estão se perdendo! Senhor Presidente, está na hora de V. Exa. vir para o Brasil e pedir desculpas, dizer que a Covid não é uma gripezinha, que ela é séria e precisa ser tratada como tal.

Portanto, estamos aqui fazendo esse apelo ao tempo em que registramos que o Congresso Nacional não está medindo esforços para poder fazer esse enfrentamento, dando sua total contribuição.

Há menos de 15 dias, há quase 20 vidas, foi votado o projeto das santas-casas, e estamos aguardando a sanção do projeto. O auxílio emergencial, a expansão dele, para que a gente pudesse fazer o atendimento, estamos aguardando, Sr. Presidente. E também o sacionamento desse projeto importante, a sanção presidencial, para que esses trabalhadores que foram incluídos nesse novo projeto possam ser atendidos.

Os bancos não podem ficar doando 500 mil, 1 milhão ou um 1 bilhão e venderem para a sociedade como se estivessem resolvendo ou ajudando a fazer um grande favor para o povo brasileiro. É preciso que o Congresso Nacional paute matérias como a que o PDT apresentou, pedindo contribuição mais concreta do sistema financeiro deste País, de um grupo seletivo, reduzido e que lucra bilhões, mais de R\$100 bilhões por ano no Brasil. E, infelizmente, neste momento, não estamos vendo esse dinheiro voltar a circular para ajudar nesta crise que estamos vivendo.

Sr. Presidente, o PDT participa deste momento solidário a todas essas famílias, e, unidos, acreditamos que amanhã poderemos sair dessa, mas só se estivermos todos sincronizados nesta grande luta de combate ao Covid-19.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Líder Weverton.

Líder Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para discutir.) – Presidente, eu quero também me manifestar sobre esse momento de dor e de sofrimento que todos nós estamos enfrentando no Brasil e obviamente que no mundo. Não é uma gripezinha realmente. Para que os companheiros possam ter uma ideia, lamentavelmente, o meu Estado do Amazonas, no dia de hoje, ultrapassa 351 óbitos, mais de 4,3 mil casos confirmados – óbitos na capital e no interior do Estado; a cidade de Manacapuru, na região metropolitana, já com 21 mortos. Portanto, neste momento, todos nós precisamos nos esforçar para ajudar.

E é importantíssima a vinda amanhã do Ministro da Saúde, para que ele possa prestar contas não aos Senadores, mas prestar contas ao Brasil do que o Governo Federal fez até aqui e do que fará daqui em diante, com uma cronologia, com datas, com objetividade. Nós precisamos dizer ao povo do Amapá, ao povo do Amazonas, ao povo do Pará, ao povo do Brasil o que o Governo Federal está fazendo, como, com que data e de que maneira iremos fazer. Nós precisamos efetivamente prestar contas de resultados de ação concreta.

Acho que o Líder Weverton colocou muito bem: o Governo – e aí não é apenas a figura do Presidente da República, é o Governo Federal como um todo, em especial o Ministro da Saúde – precisa trazer informações, prestação de contas. O Amazonas precisa tomar conhecimento do que já foi feito e do que será feito para ajudar um povo que está sofrendo, que está tendo seus entes queridos sofrendo, morrendo, muitas vezes sendo enterrados de forma desumana. O Governo brasileiro precisa dizer ao povo brasileiro quais são as medidas, com que datas e de que forma essas ações chegarão a cada um dos nossos Municípios.

Por outro lado, Sr. Presidente, eu quero aqui cumprimentar os milhares de funcionários da Caixa Econômica Federal, que estão se dedicando para levar a ajuda emergencial às regiões mais



longínquas e ao povo mais humilde do nosso País. Esses bancários, esses servidores da Caixa Econômica estão fazendo atitudes que precisam ser reconhecidas. A Caixa está cumprindo o seu dever, mas cada servidor está prestando um serviço. Eu quero aqui prestar homenagem aos trabalhadores da saúde, aos trabalhadores das áreas de higienização, de segurança, mas eu não posso deixar de reconhecer o esforço dos servidores da Caixa Econômica Federal, das lotéricas brasileiras, das afiliadas da Caixa Econômica, porque afinal de contas já são milhões de brasileiros que já foram atendidos. É claro que ainda há muito a ser feito, há muitos milhões de brasileiros que ainda não foram atendidos, mas esse é um caminho, essa é uma esperança, é uma luz que se acende num momento de dor, de sofrimento, de enlutamento da...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Líder Eduardo... Senador Eduardo, eu concederei a palavra a V. Exa. porque o sistema, completou os três minutos aqui da ordem de inscrição. Perdoe-me. Eu sei que a manifestação de V. Exa. é a manifestação de todos os Senadores e faremos aqui amanhã essa reunião com o Ministro por este momento que estamos passando, e me solidarizo com V. Exa. e com o povo do Estado do Amazonas, que têm passado por este momento de muita dificuldade.

Para uma comunicação inadiável, eu vou pular a lista aqui para o Líder Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Para comunicação inadiável.) – Para dizer a V. Exa., complementando a minha fala de ontem, uma comunicação triste que eu passo agora a V. Exa., aos Senadores e ao Brasil: o número de mortes hoje no Brasil ultrapassou a China. Estamos com 5.017 óbitos pelo coronavírus. Em 24 horas, 474 pessoas. É uma comunicação inadiável muito triste, para mostrar que há a necessidade, Sr. Presidente, de o Governo agir com rapidez. Não dá para esperar mais.

Eu faço um apelo a V. Exa. Sei do seu trabalho, sei do seu compromisso. V. Exa. está até criando barba, parece que fez promessa para resolver esse dinheiro para chegar aos Estados e Municípios.

Então, faço este apelo a V. Exa.: sensibilize o Presidente da República, o Ministro Paulo Guedes, para resolver logo isso; se não, a cada sessão eu terei que fazer uma comunicação inadiável e dizer a V. Exa. que, infelizmente, há uma lápide dizendo: "aqui jaz o povo brasileiro", que está morrendo à mingua, porque o Governo Federal não age de forma correta e rápida para socorrer este povo que sofre tanto por falta de hospitais, de respiradores e de UTIs.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Líder Otto Alencar.

Concedo a palavra ao Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR) – Sr. Presidente, eu quero usar este tempo primeiro para...

Sr. Presidente, o senhor me ouve?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Perfeitamente.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS - PR. Para discutir.) – Perfeito.

Eu quero no meu tempo, Sr. Presidente, me solidarizar com o Senador Tasso Jereissati. Eu acho que o Senador Tasso Jereissati merece o nosso respeito, merece a nossa consideração por toda



a contribuição que já deu nesta Casa e uma proposta dele, uma ousadia dele de pensar o Sistema S, e de fazer uma crítica, não pode ser vista como uma covardia.

Eu acho que pensar, propor, ter ideias, tentar mudar a realidade é o papel do Senado também. Quero dizer que eu respeito muito o trabalho do Sistema S, mas quero dizer que eu conheço muito bem as diversas sedes do Sistema S na Região Sul e Sudeste, que devem ser muito diferentes das Região Norte e Nordeste, porque aqui nós temos prédios absurdamente suntuosos que não são usados para dar aula, nem para coisa alguma, só para abrigar a diretoria. Aqui temos helicópteros, jatinhos e coisas do gênero.

Então, é claro que muito do dinheiro do Sistema S poderia ser economizado, sim. Eu acho que 4% eles tiram fácil sem prejudicar em nada todas as escolas e todo o belíssimo trabalho que fazem pelo Brasil afora e poderiam fazer até mais.

Quero também, Sr. Presidente, contrariar a minha colega Senadora Zenaide, quando ela confunde o conjunto do funcionalismo público de prefeituras, Estados e Municípios com esses abnegados heróis que estão na linha de frente trabalhando, os bombeiros e os médicos do serviço público e – por que não dizer? – os médicos também dos hospitais privados. Eu acho que nós não podemos fazer essa confusão. Eu acho que uma família, quando passa por uma dificuldade, tem o direito, sim, de fazer dívida. O Brasil está passando por uma doença, estamos nos endividando, e todos os brasileiros, sejam da iniciativa privada, sejam do setor público, têm que ajudar, sim, na solução desse problema. Essa possibilidade de congelar o salário do conjunto dos servidores públicos, talvez até excetuando médicos, talvez até excetuando esses que estão na linha de frente, mas todos os outros... Nós Senadores, Deputados Federais, Governadores, Presidente da República, Vereadores, Ministros, Poder Judiciário, Poder Legislativo, podemos, sim, dar uma contribuição, e não vamos nos confundir com os heróis, porque esses são poucos.

Eu quero pedir ao senhor que mantenha esta proposta de que o setor público dê a sua contribuição para pagar a dívida que vamos ter após a pandemia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Oriovisto.

Vou conceder a palavra agora ao Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (PODEMOS - CE. Para discutir.) – Paz e bem, Senador Presidente, Davi Alcolumbre, e todos os colegas que participaram e estão participando desta sessão.

Em primeiro lugar, eu queria parabenizar o nosso colega Heinze. Acredito que vai ser por unanimidade novamente esta maior autonomia que nós estamos concedendo hoje à Embratur. O Brasil é País riquíssimo, com potencialidade turísticas diversas. Todos os Estados nossos têm as suas características para atrair o turista estrangeiro de forma saudável, com a nossa natureza, com a hospitalidade do nosso povo.

E, respeitando muito a opinião dos colegas sobre a questão do Ecad, não há dúvida de que os nossos artistas brasileiros valorosos precisam realmente, cada vez mais, ter força, mas nós precisamos entender que, dentro da habitação de um hotel – e isso o próprio STF já definiu, o mundo jurídico já consagrou –, é uma extensão, é como se fosse uma extensão do seu lar. Então, não há cabimento, naquele ambiente, se cobrar o Ecad. Nos outros ambientes do hotel, tudo bem, fazem *shows*, como foi bem colocado pelo Senador Otto Alencar. Ali não se vai proibir. Mas a gente precisa encarar esse debate de uma vez por todas para que a justiça seja feita. Então, espero



realmente que nós tenhamos uma deliberação sobre isso na próxima medida provisória que está sendo encaminhada para o Senado.

Nesse tempo que me resta, eu quero aproveitar um pouco da estratégia do Senador Izalci, que falou que não iria cobrar algumas proposituras dele. Eu também não vou cobrar hoje o PL de nossa autoria para dobrar os crimes de corrupção em caso de pandemia, o que seria – como a gente diz no Nordeste, além da queda, o coice – se aproveitar do sofrimento para certos desvios.

Também há um PL de nossa autoria que torna esses crimes contra a Administração Pública crimes hediondos. Temos recebido muitas denúncias de todo o Brasil, e é importante que a gente delibere sobre isso, Presidente Davi Alcolumbre. Isso tem tudo a ver com pandemia, tem tudo a ver com o enfrentamento à corrupção.

Assim como, também, queria pedir a V. Exa. que analise aquele pedido que já foi feito por muitos Senadores aqui. Já que a gente não está tendo custo de passagem aérea e tantas outras verbas de gabinete, que se possa fazer como a Câmara dos Deputados fez: uma parte desses recursos ir para a saúde, para o enfrentamento ao vírus. Queria lhe pedir que a gente possa cortar na própria carne.

Muito obrigado, e que Deus abençoe a todos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Eduardo Girão.

Concedo a palavra ao Senador Confúcio Moura.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, a minha fala de hoje é uma fala retrospectiva sobre os noticiários dos últimos dias em todas as emissoras do Brasil mostrando a dramática situação de saúde pública do povo brasileiro, dos mais atingidos com o coronavírus.

Todo mundo foi pego de surpresa com essa doença que nos atormenta totalmente e nos coloca numa situação de debilidade profunda diante dos fatos. O que eu pude perceber, como médico, é a subnotificação, Sr. Presidente. Os números evidenciados como oficiais não expressam a verdade dos fatos. O número de mortos com causa ignorada, que morrem em casa ou que morrem na porta dos hospitais ou dentro dos táxis e das ambulâncias é muito grande. Há quem diga que podemos multiplicar tudo por dez – tudo por dez! Se, por exemplo, uma cidade tem mil mortos, pode colocar como certo que tem 10 mil. Se tem 20 mil infectados, pode computar que tem 200 mil. Então, tudo está dez vezes menos, porque nós não estamos fazendo testes no Brasil.

O Brasil é o país que menos testa no mundo – que menos testa no mundo! Como é que nós podemos estar falando a verdade? Como é que nós podemos confiar nesses dados? Essa é uma das missões, Sr. Presidente, da minha comissão, a comissão que analisa e fiscaliza a execução orçamentária e os gastos do Governo Federal para o combate ao coronavírus e para o socorro às pessoas pobres do Brasil.

Dessa forma, Sr. Presidente, a frase com que eu encerro é a seguinte: é preciso ver, é preciso sentir para se indignar! Eu acho que nós todos, Senadores, Parlamentares, Governadores, precisamos nos indignar contra a desigualdade prevalente no Brasil desde o descobrimento, desde a escravidão, em todos os sentidos. É preciso se indignar! Por isso é que V. Exa. deve consolidar todos os projetos, propostos pelas Senadoras e pelos Senadores, que possam ajudar neste período – apesar uns aos outros –, para que a gente possa realmente legislar, pelo menos nesse período emergencial, em socorro das pessoas.

Era só isso, Sr. Presidente.



Obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Confúcio Moura, o Sr. Davi Alcolumbre, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Weverton, Suplente de Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Senado Independente/PDT - MA) – Obrigado, Senador Confúcio. Esta Casa, sem dúvida nenhuma, não pode perder a sua capacidade de sempre se indignar. Parabéns!

Convidado para fazer o uso da palavra a Senadora Soraya.

Senadora Soraya.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Para discutir.) – Olá, Presidente.

Em primeiro lugar, mais uma vez quero me solidarizar com as famílias que perderam entes queridos. Não são números, são vidas. É muito, muito triste a gente ver o que está acontecendo.

Eu alerto mais uma vez. Aqui em Campo Grande, pelo menos, sempre tivemos campanha contra a dengue. A dengue está matando também, está matando. Nem as estatísticas da dengue a gente está conseguindo. É importante que nós prestemos atenção em tudo que está acontecendo.

Eu não ia voltar ao assunto do Ecad. Não ia porque todo mundo já falou, mas eu não posso deixar passar uma situação que eu ouvi aqui: "Os hoteleiros são ricos. Não é nada para eles. São R\$0,60 por diária. É assim, assim, assado. São R\$100 bilhões por ano! O que é isso? Os artistas precisam...". Uma coisa é os artistas precisarem, outra coisa é você cometer uma injustiça. Os artistas precisam, é justo que recebam direitos autorais. Porém, a natureza jurídica do apartamento de um hotel não é do tipo que se pode cobrar, não é uma área comum. O hotel já paga pela área comum. O quarto tem natureza jurídica de residência ou domicílio – são diferentes, mas não cabe aqui falar. Isso é na lei e no entendimento do STF. O domicílio é inviolável, você não cobra direitos autorais das residências. Então, é a mesma situação, é considerado residência para efeitos legais. Os fins justificam os meios? Olha só, vão cometer uma injustiça. Então, o que é correto, o que é justo é justo, temos que fazer o certo pelo certo. Agora, inventar um tipo de cobrança, não. E o Ecad? Quem fiscaliza o Ecad? O Ecad está pagando o imposto em cima desse valor?

O Manoel Linhares, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, disse o seguinte: foi R\$1,1 bilhão. E foram R\$46 milhões no ano de 2019, tirados de R\$1,1 bilhão – 4%, portanto, porém, injustos. Isso aí é furto, roubo, não justifica. O que é certo é certo; o que é errado é errado.

(Durante o discurso da Sra. Soraya Thronicke, o Sr. Weverton, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Próximo Senador.

Senador Jean Paul.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discutir.) – Presidente, mais uma vez, para complementar o que eu falei no encaminhamento do voto. Primeiro, parabenizá-lo pelo esforço que está fazendo por essa questão da ajuda aos Estados e fazer coro veemente – veemente mesmo – com os Senadores Humberto, Paulo Paim, Weverton, Confúcio e tantos outros Senadores e Senadoras que falaram aqui hoje



sobre a preocupação com o pico de contaminação e a mobilização do Sistema Nacional de Saúde com a pandemia.

Esse pico não chegou, esse pico está chegando agora. Hoje é o primeiro dia, estamos espantados com mais de 470 mortes. Superamos a China, que foi o país original e o país em que tivemos mais atingidos.

Enfim, estamos com uma urgência urgentíssima, máxima, quanto à viabilização dos recursos para Estados e Municípios, especialmente os Estados que tiveram queda brutal de arrecadação e aumento brutal de despesas, quer dizer, uma conta que não tem como fechar jamais! Não é favor, não é farra fiscal; é responsabilidade absoluta do único ente da Federação que tem condições de emitir dívida e emitir moeda, emitir títulos para se endividar, fazer moeda, controlar a inflação, gerir o Banco Central, etc., etc., etc.

Essa será apenas uma primeira etapa, que é o combate direto ao coronavírus. Teremos uma segunda etapa crucial que será a volta à vida social e comercial, que vai requerer investimentos públicos também, porque têm que ser saneadas as vias, os locais públicos, enfim, um gasto também grande, mas nada comparado à importância e à urgência deste momento.

Então, o papel também da vinda do Ministério da Saúde, do Ministro da Saúde, para se explicar aos Senadores e expor as suas ações, já que tomou posse recentemente, é importantíssimo. E digo, Presidente Davi, que já surtiu efeito. Olhamos aqui e já começou a haver liberação de dinheiro. Até ontem tinha chegado apenas R\$30 milhões, desde o início do ano e da epidemia no Rio Grande do Norte. Já houve liberação de recursos de ontem para hoje das nossas emendas. Estamos acompanhando aqui.

Então, a chamada ao Ministro já começa a surtir efeito, mas temos situações emergenciais quanto a respiradores. O Governo não só não compra e não distribui como ainda retém 15 mil ou 14 mil respiradores! Os Governos do Nordeste tiveram que entrar com uma liminar para retirá-los, porque compraram e foram retidos. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), problemas também. Os Estados têm que não só cuidar dos deles como ainda distribuir para as prefeituras, mas não têm condição. Leitos de UTI, a mesma coisa.

Enfim, o Ministério da Saúde é muito maior do que ficar dourando a pílula, ficar justificando discurso do Presidente, qualquer que seja, que tenha a saída honrosa que tiver; acolhendo subnotificações; maquiando estatísticas eventualmente – é preciso investigar isso – e achatando a curva na marra. Tem que fazer o seu papel de coordenador nacional.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senador Jean Paul.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discutir.) – Sr. Presidente Davi, Weverton também, há sempre uma confusão com o nome, mas o homem de mais prestígio...

Quero aqui saudar a todos, Sr. Presidente, e acho que essa votação que agora há pouco fizemos é para dar condições para um dos setores que vai ter mais dificuldades para se recuperar dentro dessa crise econômica, que é exatamente o setor de turismo.

Portanto, ao criar um serviço autônomo, social, com certeza nós vamos dar mais, digamos, elasticidade, mais condições para que a gente possa recuperar também um setor tão importante para o Brasil.



Quero aqui também, Sr. Presidente, falar da responsabilidade que V. Exa. assumiu ao ser o Relator do PLP, desse projeto que pretende agora reconstruir um pouco principalmente a Nação, fazendo com que Estados e Municípios possam ter um pouco recuperadas as suas perdas.

Sei da responsabilidade que V. Exa., como Presidente do Congresso Nacional, como Presidente do Senado, que é a Casa da Federação, assumiu. Portanto, eu quero estimulá-lo pela coragem, porque, com certeza, a pressão está sendo muito grande. E nós vamos ter que encontrar uma fórmula para que a gente possa atender o Brasil como um todo: o Brasil da produção, como é o caso do Mato Grosso; o Brasil da Amazônia, da conservação, como é o Estado de V. Exa.; assim como o Brasil do Nordeste; o Brasil de São Paulo.

Enfim, nós já tivemos o critério que foi o da desoneração, um critério extremamente discutido, mas se chegou a um comum acordo. Então, nós entendemos – V. Exa. está estudando ainda –, eu acho que, neste momento, nós do Mato Grosso defendemos que procuremos realmente, através do diálogo, não beneficiar um ou outro de forma maior, mas que sejamos justos. Por isso, nós do Mato Grosso, do Centro-Oeste brasileiro, da Amazônia, queremos aqui colocar para V. Exa. que procure encontrar um meio-termo em tudo isso, principalmente critérios *mix*: que possamos levar em consideração a arrecadação, o FPM, que possamos atender principalmente os Municípios que estão na ponta atendendo o cidadão. Todos sabem que, nesta crise, quem tomou as medidas mais emergenciais foram os Prefeitos, os Vereadores, o Município que está onde a população está sofrendo. Então, eu tenho certeza de que V. Exa., pela sabedoria, pela experiência, pela responsabilidade, vai encontrar o melhor caminho.

Há uma angústia de todos nós, mas, acima de tudo, nós queremos fazer com que o cidadão, que está na ponta pagando o seu imposto, tenha serviço de qualidade, e que possamos principalmente salvar vidas e dar condições também para salvar as nossas empresas.

Os recursos, depois que V. Exa. começou a colocar, começaram a ser liberados. Nós temos que pressionar o Governo também para que os recursos cheguem aos Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senador Wellington, pelas palavras. Saiba V. Exa. que nós estamos buscando, da melhor maneira possível, construir um texto de conciliação.

Por isso que eu quero dividir com V. Exas., na quinta-feira, uma minuta de relatório, para que a gente possa construir a várias mãos e de fato ajudar, neste momento de dificuldade, os Estados e Municípios brasileiros, que vivem, que sofrem este momento de muita angústia, de muita dificuldade, questão de saúde pública. E, com certeza absoluta, esse auxílio emergencial que será construído pelo Senado Federal trará muitas novidades que serão importantes nessa conciliação.

Para V. Exas. terem uma ideia, o texto principal – e aí vou dar essa informação – trazia apenas a possibilidade de suspensão das dívidas com as instituições públicas brasileiras, BNDES, Caixa Econômica e Banco do Brasil, e a gente conseguiu, com a nossa argumentação, com o nosso diálogo, estender a todos os organismos internacionais. Isso vai, sem dúvida nenhuma, se espalhar para vários Estados e Municípios brasileiros que têm essa linha de financiamento com organismos internacionais, que serão contemplados com esse diálogo, com o aprimoramento desse projeto.

Então, isso já é uma notícia que eu quero dar de antemão a V. Exas. A gente apresentou como alternativa ao texto do Governo e iremos incorporar, e o Governo sinalizou que vai aceitar, como um gesto também com esta Casa, Senado Federal, e com o Brasil. Então, só essa ampliação



de bancos públicos para organismos internacionais vai também aliviar o caixa de muitos Estados. Esses organismos internacionais terão o aval da União para o adiamento do pagamento da dívida.

Entre outras construções, essa com certeza foi uma que a gente considera como uma grande vitória para Estados e Municípios brasileiros.

Concedo a palavra à Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - DF. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu primeiro declaro meu voto favorável à MP.

Não estou aparecendo. Deixe-me ligar aqui o meu vídeo. (*Pausa.*)

Só um minuto.

Desculpa. (*Pausa.*)

O.k. Pronto. Apareci.

Declaro meu voto favorável à MP, pela orientação do meu Líder Veneziano.

Parabenizo o Senador Luis Carlos Heinze pelo relatório, principalmente na questão do Sistema S, que não terá impacto na aprovação do texto.

Agradeço também a aprovação das duas emendas apresentadas. Uma foi acatada integralmente, a Emenda nº 13, que assegura transparência na nova Embratur e busca aplicar à agência os ditames da Lei de Acesso à Informação (LAI), o que acabou consolidado no art. 20 do texto. A Emenda nº 14 também, que foi acatada parcialmente e busca garantir a participação e o acompanhamento do Congresso Nacional nas atividades da nova agência.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, de fazer um apelo aqui que eu recebi dos trabalhadores da Fundação Oswaldo Cruz a toda a Casa, especialmente aos Líderes e ao Líder do Governo, Fernando Bezerra, que trata de requerer ao Governo a convocação imediata dos candidatos aprovados além do número inicial de vagas ofertadas, considerados excedentes, no último concurso realizado pela Fiocruz, em 2016, para os cargos de pesquisador, especialista, assistente técnico e assistente de saúde pública.

Segundo os trabalhadores, apesar das seguidas respostas de excelência ao Estado e à sociedade brasileira, o fato é que o atual corpo de servidores da Fiocruz está muito abaixo do número ideal de trabalhadores. Eles alegam que, em tempos recentes vividos, como as crises da chikungunya, da dengue e agora da Covid, eles estão com um quadro muito abaixo... E a gente precisa desse quadro fortalecido para o trabalho nas pesquisas para novas vacinas, medicamentos e produção dos *kits* de diagnóstico, que são partes vitais dos trabalhos de todos esses pesquisadores, desses trabalhadores.

Então, eu faço um apelo aqui, porque eles fizeram esse apelo. Já encaminharam até um ofício, um comunicado à Presidência da República pedindo, por favor, a convocação desses profissionais da Fiocruz para essa frente de combate a este momento tão delicado da nossa saúde pública.

Faço um apelo, em nome desses trabalhadores, aos Líderes, ao Líder Fernando Bezerra, para que intervenham junto ao Governo para ver o que a gente pode fazer pelo corpo da Fiocruz. E também reiterar junto aos demais Senadores pelos projetos das santas-casas, do auxílio emergencial, do 873, do 1.282, que também dá apoio às micro e pequenas empresas.

Enfim, vamos aguardar amanhã o nosso Ministro da Saúde. Vamos ver o que ele tem a nos falar sobre o que está sendo tratado e como vai ser o plano estratégico com relação aos próximos dias de combate à pandemia...

(*Interrupção do som.*)



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Obrigado, Senadora Leila.

Concedo a palavra ao Senador Lucas Barreto.

O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, hoje nós recebemos a notícia que a gente já previa. A gente sabe que o Ministro Mandetta vinha falando isto, que haveria o tempo em que o pico da Covid estaria nos Estados. E o Amapá e o Amazonas são o epicentro hoje, pela população – o Senador Eduardo Braga está concordando com isso –, porque são os dois Estados mais pobres, e temos as áreas de maior quantidade de palafitas, onde o superadensamento de pessoas leva à fácil contaminação.

Então, o Amapá hoje já tem mais de mil casos. Já tivemos 27 mortes, mas, o nosso sistema de saúde, graças ao apoio do Presidente Davi, da bancada federal, nós estamos conseguindo... Já desde o início estávamos tentando prevenir isso e tentando ajudar o Estado para que pudéssemos ter esse suporte. É muito grave, porque o Brasil também começa a ir para o pico. A progressão do contágio é geométrica, é uma coisa absurda.

E isso tudo o Ministro Mandetta falava, tanto que a gente falou que não era a hora, naquele momento, de tirar, mas vamos aí. Do novo Ministro, infelizmente, a gente não tem nem informação, porque ele não dá entrevista, ele não fala nada. Muito complicado!

Então, eu penso que a gente tem que concentrar as forças, os Senadores de cada Estado se unirem realmente, para que a gente possa ajudar os nossos Estados, porque a coisa é grave, gravíssima. Não é uma gripezinha, como o Presidente falou; é uma coisa muito mais grave.

Aqui nós temos médicos com Covid, temos pessoas jovens morrendo. Ontem morreu um jovem de 32 anos, morreu mais o JC, que era um amigo nosso também, que não tinha 40 anos. Então, começou também a chegar essa situação.

Cumprimento o Senador Davi pela coragem e por chamar a responsabilidade para si desse pacto federativo, da Lei Mansueto, que nós vamos, com certeza, debater. Eu pretendo fazer uma emenda para que a gente possa fazer essa compensação das perdas mais para frente, num outro momento também, já que deverão ficar congelados os salários, mas que eles tenham garantia de que vai haver uma compensação em um longo espaço de tempo.

Cumprimento também todos os Senadores que participam desta sessão. Boa noite a todos e um abraço ao nosso Confúcio, nosso Líder maior e nosso amigo; ao Senador Weverton também e ao Senador Eduardo Braga, nosso Líder, no Amapá e Amazonas. Estando no Amapá, nós estamos muito solidários, porque somos Estados amazônicas e Estados irmãos, com os mesmos problemas e com as mesmas demandas.

Um abraço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado ao Senador Lucas Barreto.

Gostaria, novamente, de cumprimentar a todos os Parlamentares que participaram desta sessão importante; cumprimentar o Presidente da Embratur, Gilson Machado; cumprimentar a todos os Senadores pela sensibilidade que tiveram – e é importante registrar isto –, porque a gente está tendo a oportunidade nesta deliberação remota de construir consensos, e isso está sendo fundamental para a deliberação das matérias, para o fortalecimento do diálogo, da conciliação; registrar, naturalmente, a participação da Senadora Eliziane, do Senador Esperidião Amin, da Senadora Soraya e cumprimentar V. Exas. por compreenderem a importância desse entendimento construído com o Governo Federal. Eu, novamente, assumo o compromisso de tratar com o



Presidente Rodrigo Maia a possibilidade de essa medida provisória, que será incorporada à Câmara dos Deputados, chegar com o prazo razoável para que a gente delibere e não fique nesse sufoco de alterar uma medida provisória como essa, com a possibilidade de expirar sua validade e a gente não ter feito essa alteração, que cria essa nova agência de turismo, que será o papel que a Embratur vai representar para todos nós nessa potencialidade que o Brasil tem.

Eu queria registrar também ao Senador Heinze, que deve estar nos acompanhando, que é o Relator dessa matéria e que foi o Presidente da Comissão... Quero cumprimentar a presença da suplente de Senador que foi eleita na chapa junto com o Senador Heinze, lá no Estado do Rio Grande do Sul, Adriana de Lucena, que já foi também Secretária de Turismo do Município de Caxias do Sul e que hoje é uma colaboradora também da Embratur, ajudando com a sua experiência, e dizer aos Parlamentares que a Senadora Adriana participou aqui, no nosso Prodases, de toda a sessão e do debate da votação dessa medida provisória. Então, eu queria agradecer à Senadora Adriana, que participa da nossa sessão, suplente do Relator da matéria, Senador Heinze, e que prestigiou o Senado Federal hoje, participando, desde o início, da sessão remota, aqui, no Prodases, no nosso Plenário, na nossa Mesa Virtual do Senado Federal.

Muito obrigado, Senadora Adriana, pela presença. Leve um abraço do Senado da República ao Presidente Gilson Machado, que terá uma grande missão e uma grande responsabilidade nesse novo formato da Embratur, que, com certeza, quando abrirmos o painel, consolidada essa medida provisória, será transformado em lei.

A votação está encerrada.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.) (Lista de votação - Vide Item 2.2.1 do Sumário)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP. Fala da Presidência.) – Presença de 81 Senadores na votação da medida provisória do dia de hoje.

Votaram SIM 79; NÃO, 0.

Por unanimidade, a matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados, no dia 27... Não, perdão!

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

Informo ao Plenário do Senado Federal que a matéria vai à sanção presidencial e que também será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Eu gostaria novamente de informar aos Senadores, conforme requerimento aprovado, de autoria da Senadora Rose de Freitas e outros Senadores, que amanhã, quarta-feira, dia 29 de abril, às 16 horas e 30 minutos, nós teremos a presença, o comparecimento do Sr. Ministro de Estado da Saúde Nelson Teich, para esclarecer sobre as providências a serem tomadas para socorrer os Estados e os Municípios no combate ao Covid-19.

Eu queria novamente convidar todos os Senadores, pois amanhã, com certeza, será um dia muito importante para que a gente possa ouvir do Ministro Nelson quais providências estão sendo tomadas, porque, dia após dia, todos nós sofremos com as angústias de milhões e milhões de brasileiros com essa pandemia.

Então, eu queria ter a certeza de que a nossa sessão de amanhã, como se fosse uma audiência pública no Plenário do Senado Federal, vai ser muito produtiva e naturalmente deverá ser muito



esclarecedora diante dos questionamentos levantados por vários Senadores em relação aos procedimentos adotados pelo Ministério da Saúde do Brasil.

Eu gostaria também de informar ao Plenário do Senado Federal que, no início da sessão remota, houve a manifestação de vários Senadores também solicitando, no modelo desse convite estabelecido ao Ministro da Saúde, que nós pudéssemos também aprovar um requerimento de convite ao Ministro da Cidadania, Onyx Lorenzoni.

O Ministro Onyx se coloca à disposição. O Senador Fernando Bezerra Coelho ligou aqui na Secretaria-Geral da Mesa e deixou a informação de que, na semana que vem, nós poderíamos escolher uma data para também, no modelo que será estabelecido amanhã de audiência pública com o Ministro da Saúde, fazermos essa videoconferência com o Ministro da Cidadania, que se colocou à disposição para responder os questionamentos dos Senadores.

Cumprida a finalidade desta Sessão Deliberativa remota do Senado Federal, a Presidência agradece a participação de todos os Senadores e Senadoras e declara o seu encerramento.

Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 18 minutos.)



Transcrição das mensagens de texto enviadas pelos Srs. e Sras. Senadores durante a 38^a Sessão, Deliberativa Remota



16:41:59 De Sen. Marcos do Val : pela ordem
 16:44:28 De Sen. Paulo Paim : boa tarde me inscrevi no inicio o aplicativo caiu quero saber se falo em sétimo
 16:44:36 De Líder Jorginho Mello - PL : solicito inscrição
 16:46:26 De SGM Adjunta : Senador Paulo Paim, sua inscrição está mantida.
 16:46:35 De Líder Eliziane Gama - Cidadania : tem destaque nosso cidadania também
 16:46:39 De SGM Adjunta : Senhor Jorginho, o Senhor está inscrito.
 16:50:05 De Sen. Alessandro Vieira : Favor divulgar a lista de inscritos
 16:51:14 De SGM Adjunta : Lista dos 10 próximos oradores inscritos:
 Sen. Eduardo Gomes
 Sen. Esperidião Amin
 Sen. Jorge Kajuru
 Sen. Izalci Lucas
 Sen. Zenaide Maia
 Sen. Humberto Costa
 Sen. Kátia Abreu
 Sen. Paulo Paim
 Sen. Lasier Martins
 Sen. Ciro Nogueira

16:53:22 De SGM - Bandeira : Senadora Eliziane, sim, seu destaque está sobre a Mesa. O Presidente apenas fez referência a outro destaque, cujo primeiro subscritor foi o senador Amin
 17:09:08 De Sen. Izalci Lucas : fui o quarto senador a entrar no zoom. ESTAVA INSCRITO DESDE O INICIO, ACONTECE QUE O SISTEMA CAIU E QUANDO RETORNEI VERIFIQUEI QUE NÃO ESTAVA MAIS INSCRITO

17:09:17 De Sen. Izalci Lucas : BANDEIRA , VEJA ISSO AI
 17:11:40 De Sen. Izalci Lucas : ESTOU INSCRITO , DESCULPE NAO VI
 17:11:41 De SGM - Bandeira : Senador Izalci, conforme o senhor pode ver acima, o senhor continua inscrito, na mesma posição
 17:11:50 De Sen. Izalci Lucas : OBRIGADO
 17:27:20 De Sen. Oriovisto Guimarães : questão de ordem! Preciso fazer um apelo ao presidente.
 17:36:22 De Sen. Alessandro Vieira : Peço a retirada do meu nome da lista de inscritos
 17:38:57 De Sen. Alessandro Vieira : E registro a escandalosa omissão na análise das dezenas de Questões de Ordem apresentadas. O Senado fica menor pela postura adotada. Líderes de vários partidos já se manifestaram, sem resposta e sem respeito. Lamentável.
 17:48:23 De Sen. Tasso Jereissati : Presidente, questão de ordem
 17:53:26 De Sen. Luis Carlos Heinze : Pela ordem Presidente
 17:54:43 De Sen. Chico Rodrigues : solicito a inscrição
 17:56:34 De SGM Adjunta : Senador Chico Rodrigues, o Senhor está inscrito.
 17:56:37 De Sen. Wellington Fagundes : por favor, qual a ordem da inscrição
 18:07:18 De SGM Adjunta : Lista dos 10 próximos oradores inscritos:
 Sen. Sérgio Petecão
 Sen. Major Olimpio
 Sen. Veneziano Vital do Rêgo
 Sen. Angelo Coronel



Sen. Zequinha Marinho
Sen. Chico Rodrigues
Sen. Paulo Rocha
Sen. Weverton
Sen. Eduardo Braga
Sen. Marcos do Val

18:29:14 De SGM Adjunta : Lista dos próximos oradores inscritos:

Sen. Oriovisto Guimarães
Sen. Eduardo Girão
Sen. Confúcio Moura
Sen. Otto Alencar
Sen. Soraya Thronicke
Sen. Jean Paul Prates
Sen. Wellington Fagundes
Sen. Leila Barros

18:32:45 De Líder Eduardo Braga - MDB : SEM AUDIO

18:34:23 De Líder Otto Alencar - PSD : para comunicação inadiável

18:35:03 De Sen. Oriovisto Guimarães : senador weverton esta sem som

18:36:41 De Sen. Oriovisto Guimarães : sem audio!!!!

18:37:01 De Sen. Oriovisto Guimarães : AGUEM VEJA O SOM!!!!

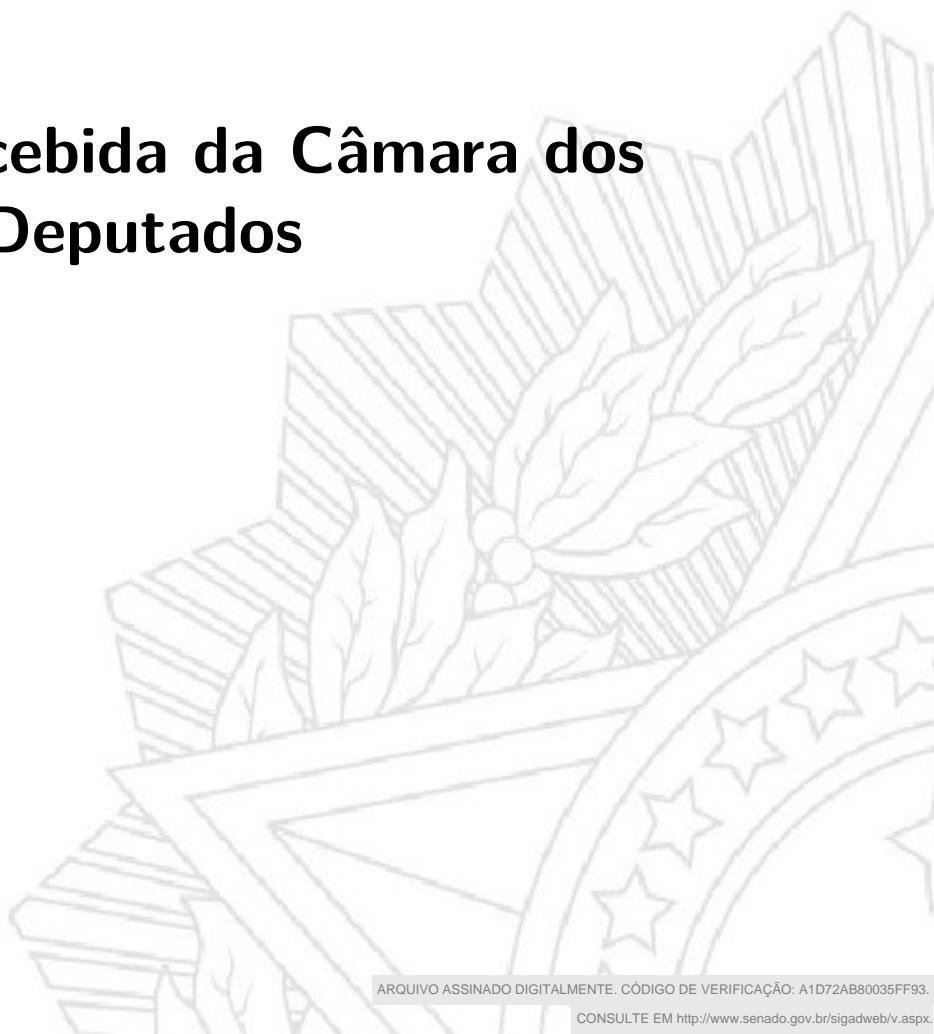
18:38:04 De Sen. Oriovisto Guimarães : OK



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 38^a SESSÃO

EXPEDIENTE

**Matéria recebida da Câmara dos
Deputados**





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2020

(Proveniente da Medida Provisória nº 907, de 2019)

Altera as Leis nºs 11.371, de 28 de novembro de 2006, e 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor a respeito das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações que especifica, e as Leis nºs 9.825, de 23 de agosto de 1999, 11.356, de 19 de outubro de 2006, e 12.462, de 4 de agosto de 2011; autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur); extingue o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur); revoga a Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei de conversão](#)
- [Legislação citada](#)
- [Medida provisória original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1852823&filename=MPV-907-2019
- [Emendas apresentadas perante a Comissão Mista](#)
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/1ac49bd3-4fe0-45b2-a56e-73fd6c7d4b43>
- [Nota técnica](#)
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/0aabcfec-6fc2-447c-ad59-555b09706144>
- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;proposicoesWeb2?idProposicao=2230815&ord=1&tp=completa



[Página da matéria](#)

Altera as Leis nºs 11.371, de 28 de novembro de 2006, e 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor a respeito das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações que especifica, e as Leis nºs 9.825, de 23 de agosto de 1999, 11.356, de 19 de outubro de 2006, e 12.462, de 4 de agosto de 2011; autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur); extingue o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur); revoga a Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DA PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS

Art. 1º A Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16. Em relação aos fatos geradores que ocorrerem até 31 de dezembro de 2022, a alíquota do imposto sobre a renda retido na fonte incidente nas operações de que trata o inciso V do *caput* do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, na hipótese de pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou de motores destinados a aeronaves, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou cargas, corresponderá a:



I - 0 (zero), até 31 de dezembro de 2019 e a partir de 1º de janeiro de 2021;

II - 1,5% (um inteiro e cinco décimos) por cento, entre 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020." (NR)

Art. 2º O art. 60 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 60. Até 31 de dezembro de 2024, fica reduzida a 6% (seis por cento) a alíquota do imposto de renda retido na fonte incidente sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, destinados à cobertura de gastos pessoais, no exterior, de pessoas físicas residentes no País, em viagens de turismo, de negócios, a serviço, de treinamento ou em missões oficiais, até o limite global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao mês, nos termos, limites e condições estabelecidos pelo Poder Executivo.

....." (NR)

CAPÍTULO II
DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO
(EMBRATUR)

Art. 3º Fica o Poder Executivo federal autorizado a instituir a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), serviço social autônomo, na forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de planejar, formular e implementar ações de promoção comercial de produtos,



serviços e destinos turísticos brasileiros no exterior, em cooperação com a administração pública federal.

Art. 4º Compete à Embratur:

I - formular, implementar e executar as ações de promoção, *marketing* e apoio à comercialização de destinos, produtos e serviços turísticos do País no exterior;

II - realizar, promover, organizar, participar e patrocinar eventos relacionados com a promoção e o apoio à comercialização da oferta turística brasileira para o mercado externo no País e no exterior;

III - propor às autoridades competentes normas e medidas necessárias à execução da Política Nacional de Turismo, quanto aos seus objetivos e às suas competências em relação ao turismo internacional, além de executar as decisões que lhe sejam recomendadas pelo Conselho Deliberativo;

IV - articular-se com os agentes econômicos e com o público potencialmente interessado nos destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros a serem promovidos no exterior.

Art. 5º Fica a Embratur autorizada a:

I - participar de organizações e entidades nacionais e internacionais de turismo, públicas e privadas, na qualidade de membro ou de mantenedora;

II - celebrar convênios, termos de parceria, ajustes, acordos e contratos com órgãos e entidades da administração pública, organizações da sociedade civil, empresas e instituições ou entidades privadas nacionais, internacionais ou estrangeiras, com ou sem fins lucrativos, para a realização de seus objetivos, inclusive para distribuir



ou divulgar a “Marca Brasil” por meio de licenças, cessão de direitos de uso, joint-venture ou outros instrumentos legais;

III - instituir, dirigir e manter unidades no exterior, próprias, conveniadas ou terceirizadas; e

IV - desenvolver, registrar e comercializar marcas relacionadas à promoção do turismo brasileiro no exterior.

Art. 6º São órgãos de direção da Embratur:

I - o Conselho Deliberativo;

II - o Conselho Fiscal; e

III - a Diretoria-Executiva.

Art. 7º O Conselho Deliberativo será composto:

I - do Ministro de Estado do Turismo, que o presidirá;

II - do Presidente da Diretoria-Executiva da Embratur;

III - de 5 (cinco) representantes do Poder Executivo federal;

IV - de 4 (quatro) representantes de entidades do setor privado de turismo no País que sejam representadas no Conselho Nacional de Turismo;

V - de 1 (um) representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);

VI - de 1 (um) representante da Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados;

VII - de 1 (um) representante da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal.

§ 1º Cada membro do Conselho Deliberativo terá 1 (um) suplente, que o substituirá em suas ausências e em seus impedimentos.



§ 2º O Ministro de Estado do Turismo poderá designar servidor, dentre os ocupantes de cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS de nível 6 ou superior na estrutura organizacional do Ministério do Turismo, para substituí-lo, em caso de impedimento, na Presidência do Conselho Deliberativo.

§ 3º Além do voto ordinário, o Presidente do Conselho Deliberativo terá o voto de qualidade em caso de empate.

§ 4º O Vice-Presidente do Conselho Deliberativo será eleito dentre os seus membros, conforme estabelecido em regulamento.

§ 5º Os representantes de que trata o inciso III do *caput* deste artigo serão designados pelo Presidente da República para mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução por igual período, conforme estabelecido em regulamento.

§ 6º Os representantes de que tratam os incisos III e IV do *caput* deste artigo serão escolhidos na forma prevista em regulamento e serão substituídos caso sejam desligados do órgão representado, hipótese em que será designado novo representante para completar o mandato em curso.

§ 7º Os representantes da Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados e da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal serão indicados e substituídos a qualquer tempo pelos respectivos Presidentes.

§ 8º As demais condições para substituição e os critérios para destituição dos membros do Conselho Deliberativo serão definidos em regulamento.



§ 9º O Presidente da Diretoria-Executiva da Embratur será o Secretário-Executivo do Conselho Deliberativo.

§ 10. A participação no Conselho Deliberativo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º O Conselho Fiscal será composto de 2 (dois) representantes do Poder Executivo federal e de 1 (um) representante do Conselho Nacional de Turismo.

§ 1º Cada membro do Conselho Fiscal terá 1 (um) suplente, que o substituirá em suas ausências e seus impedimentos.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes serão designados na forma estabelecida em regulamento para mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução por igual período.

§ 3º As hipóteses de destituição dos membros do Conselho Fiscal serão definidas em regulamento.

§ 4º A participação no Conselho Fiscal será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 9º A Diretoria-Executiva da Embratur será composta por 1 (um) Diretor-Presidente e por 2 (dois) Diretores.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria-Executiva de que trata o *caput* deste artigo serão indicados e nomeados pelo Presidente da República, para mandato de 4 (quatro) anos, demissíveis *ad nutum*, admitida 1 (uma) recondução por igual período.

Art. 10. As competências e as atribuições do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e dos membros da Diretoria-Executiva serão estabelecidas em regulamento.

Art. 11. Compete ao Poder Executivo federal, por meio do Ministério do Turismo, estabelecer os termos do contrato de gestão e supervisionar a gestão da Embratur.

§ 1º Na elaboração do contrato de gestão, deverão ser observados os princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da economicidade.

§ 2º O contrato de gestão conterá, no mínimo:

I - a especificação do programa de trabalho;

II - as metas, os objetivos, os prazos e as responsabilidades para execução do plano de trabalho e os critérios para a avaliação da aplicação dos recursos administrados pela Embratur, assegurada, na definição de metas e objetivos, assim como na aplicação dos recursos, a atribuição de tratamento equânime à promoção das distintas regiões geográficas do País, das unidades da Federação por elas abrangidas e de seus Municípios, de forma consonante com o respectivo potencial turístico;

III - os critérios objetivos para avaliação de desempenho a serem utilizados, por meio de indicadores de qualidade e de produtividade;

IV - a adoção de mecanismos e procedimentos internos de integridade, de auditoria e de incentivo à denúncia de irregularidades;

V - o estabelecimento de código de ética e código de conduta para os dirigentes e os empregados da Embratur, assim



como para os servidores públicos que lhe sejam cedidos na forma do art. 28 desta Lei; e

VI - as diretrizes da gestão da política de pessoal, que incluirão:

a) o limite prudencial e os critérios para realização de despesas com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos empregados e pelos integrantes dos órgãos de que trata o art. 6º desta Lei;

b) a vedação às práticas de nepotismo e de conflito de interesses; e

c) os critérios para ocupação de cargos de direção e assessoramento, observados o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional.

§ 3º O contrato de gestão será alterado para incorporar as recomendações formuladas pelos órgãos de supervisão e de fiscalização.

§ 4º O orçamento-programa da Embratur para a execução das atividades previstas no contrato de gestão será submetido anualmente à aprovação do Poder Executivo federal, por meio do Ministério do Turismo.

§ 5º Para a consecução de suas finalidades, a Embratur poderá celebrar contratos de prestação de serviços com pessoas físicas ou jurídicas, caso considere a solução mais econômica para atingir os objetivos previstos no contrato de gestão, observados os princípios da impessoalidade, da moralidade e da publicidade.

§ 6º O contrato de gestão assegurará à Diretoria-Executiva da Embratur autonomia para contratação e administração de pessoal, sob regime da Consolidação das Leis

do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 7º O processo de seleção para admissão de pessoal efetivo da Embratur será precedido de edital publicado no Diário Oficial da União e observará os princípios da imparcialidade, da moralidade e da publicidade.

§ 8º O contrato de gestão estipulará os limites e os critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos empregados da Embratur e conferirá à sua Diretoria-Executiva poderes para estabelecer níveis de remuneração para o pessoal da referida Agência em padrões compatíveis com os prevalecentes no mercado de trabalho, observados o limite estabelecido no inciso XI do *caput* do art. 37 da Constituição Federal, o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional.

§ 9º O descumprimento injustificado do disposto no contrato de gestão implicará a dispensa do Diretor-Presidente da Embratur pelo Conselho Deliberativo.

Art. 12. A remuneração dos membros da Diretoria-Executiva da Embratur será estabelecida pelo Conselho Deliberativo, em padrões compatíveis com os prevalecentes no mercado de trabalho, observados o grau de formação profissional e de especialização, os limites previstos no contrato de gestão e o limite máximo estabelecido no inciso XI do *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 13. O Conselho Deliberativo aprovará o Estatuto da Embratur, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data de sua instalação.



Art. 14. Constituem receitas da Embratur:

I - os recursos provenientes de convênios, termos de parceria, ajustes, acordos e contratos celebrados com organismos internacionais e entidades públicas ou privadas;

II - as doações, os legados, as subvenções e os demais recursos que lhe forem destinados;

III - os recursos decorrentes de decisão judicial;

IV - os valores apurados com venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade;

V - os valores apurados na venda de bens ou serviços provenientes da sua atuação ou da distribuição ou divulgação da "Marca Brasil", por meio de licenças, cessão de direitos de uso, empreendimento conjunto ou outros instrumentos legais;

VI - as receitas provenientes da prestação de serviços que venha a executar;

VII - os rendimentos resultantes de aplicações financeiras e de capitais autorizadas pelo Conselho Deliberativo;

VIII - os empréstimos, os auxílios e as contribuições; e

IX - os recursos consignados em legislação específica.

Art. 15. A União poderá celebrar com a Embratur contrato de licença de uso exclusivo da "Marca Brasil", nos termos dos arts. 139, 140 e 141 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, a título não oneroso e pelo prazo que julgar conveniente, para a consecução de suas atividades institucionais.



Art. 16. A Embratur apresentará anualmente ao Poder Executivo federal, por meio do Ministério do Turismo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, relatório circunstanciado sobre a execução do contrato de gestão no exercício anterior, com a prestação de contas dos recursos aplicados, a avaliação geral do contrato de gestão e as análises gerenciais cabíveis.

Art. 17. Até o dia 31 de março de cada exercício, o Poder Executivo federal, por meio do Ministério do Turismo, apreciará o relatório de gestão e emitirá parecer sobre o cumprimento do contrato de gestão pela Embratur.

Art. 18. O Tribunal de Contas da União fiscalizará a execução do contrato de gestão e determinará a adoção das medidas que considerar necessárias para corrigir eventuais falhas ou irregularidades, inclusive a recomendação do afastamento de dirigente ou a rescisão do contrato ao Poder Executivo federal, por meio do Ministério do Turismo.

Art. 19. A Embratur remeterá ao Tribunal de Contas da União, até 31 de março do exercício subsequente, as contas da gestão anual aprovadas por seu Conselho Deliberativo.

Art. 20. A Embratur garantirá, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a transparência na gestão da informação, por meio de acesso amplo e divulgação.

Art. 21. A assunção pela Embratur de bens imóveis do Instituto Brasileiro de Turismo após a extinção da autarquia, nos termos do Capítulo III desta Lei, será permitida até 3 (três) anos após a sua instalação.

Art. 22. Aplica-se à Embratur o disposto nos arts. 28 a 84 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.



Art. 23. Na hipótese de extinção da Embratur, os legados, as doações e as heranças que lhe forem destinados e os bens que vier a adquirir ou produzir serão incorporados ao patrimônio da União.

CAPÍTULO III DA EXTINÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

Art. 24. O Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur) fica extinto a partir da data de publicação do Estatuto da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur) no Diário Oficial da União, em ato de seu Conselho Deliberativo.

§ 1º O Ministério do Turismo será o sucessor dos direitos, dos deveres e das obrigações contraídos pelo Instituto Brasileiro de Turismo.

§ 2º Os cargos em comissão e as funções de confiança do Instituto Brasileiro de Turismo serão remanejados para o Ministério da Economia na data de sua extinção, e os respectivos ocupantes serão exonerados.

§ 3º O controle e a custódia de contratos, convênios, termos de parceria, acordos e ajustes originados no Instituto Brasileiro de Turismo serão transferidos ao Ministério do Turismo, com exceção daqueles que sejam transferidos à Embratur, mediante a sua anuência prévia e a manifestação de seu interesse.

§ 4º Após a extinção do Instituto Brasileiro de Turismo, os seus bens móveis e imóveis ficarão incorporados ao patrimônio da União.

§ 5º Os bens de que trata o § 4º deste artigo:



I - serão geridos pelo Ministério do Turismo, ao qual competirá realizar as atividades necessárias à caracterização, à incorporação, à regularização cartorial, à destinação, ao controle, à avaliação, à fiscalização e à conservação dos bens; e

II - poderão ser destinados à Embratur, a critério do Ministério do Turismo, por meio de cessão de uso ou de cessão do direito real de uso, nos termos do *caput* e do § 1º do art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

§ 6º Os contratos civis e comerciais vigentes do Instituto Brasileiro de Turismo serão objeto de novação, nos termos dos incisos II e III do *caput* do art. 360 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), exceto na hipótese de oposição do Conselho Deliberativo da Embratur, comunicada por escrito no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data de sua instalação.

§ 7º As competências do Instituto Brasileiro de Turismo permanecem vigentes até a data de publicação do Estatuto da Embratur.

Art. 25. Os cargos efetivos do Plano Especial de Cargos do Instituto Brasileiro de Turismo, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, ficam redistribuídos para o Ministério do Turismo a partir da data da extinção de que trata o art. 24 desta Lei.

Art. 26. A partir da data da extinção do Instituto Brasileiro de Turismo, ficam extintos os cargos vagos e os que vierem a vagar de que trata o art. 25 desta Lei.

Art. 27. A gestão da folha de pagamento de aposentadorias e de pensões do Plano Especial de Cargos do

Instituto Brasileiro de Turismo, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, fica transferida para o Ministério do Turismo.

Art. 28. Os servidores do Plano Especial de Cargos do Instituto Brasileiro de Turismo, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, poderão ser cedidos à Embratur.

§ 1º A cessão de servidores de que trata o *caput* deste artigo, por solicitação da Diretoria-Executiva da Embratur, independe do exercício de função de direção, gerência ou assessoria e ocorrerá com ônus para a cessionária.

§ 2º A Embratur reembolsará as despesas despendidas pelo órgão cedente com o servidor cedido.

§ 3º As especificações relacionadas ao controle, ao prazo de reembolso mensal e às sanções na hipótese de descumprimento do disposto no § 2º deste artigo serão previstas no contrato de gestão.

Art. 29. É vedado o pagamento de vantagem pecuniária ao servidor cedido, exceto na hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção, gerência ou assessoria.

§ 1º O somatório da remuneração do servidor com o eventual adicional relativo ao exercício de função temporária de direção, gerência ou assessoria pago pela Embratur não poderá exceder o limite máximo estabelecido no inciso XI do *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

§ 2º O adicional relativo ao exercício de função temporária de direção, gerência ou assessoria pago pela



Embratur não será incorporado à remuneração de origem do servidor cedido.

Art. 30. Aos servidores cedidos nos termos dos arts. 28 e 29 desta Lei serão assegurados os direitos e as vantagens a que façam jus no órgão de lotação, considerado o período de cessão, para todos os efeitos da vida funcional, como efetivo exercício no cargo que ocupar naquele órgão.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. O art. 1º da Lei nº 9.825, 23 de agosto de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 1º Constitui receita própria do Fundo Geral de Turismo (Fungetur), de que trata o art. 18 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, a parcela correspondente ao aumento concedido pela Portaria nº 861/GM2, de 9 de dezembro de 1997, do Ministério da Aeronáutica, às tarifas de embarque internacional vigentes naquela data.

§ 1º

.....
II - promover o recolhimento dos valores ao Fungetur até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à arrecadação;

.....
§ 2º Com base no preço quilométrico de passagem internacional adquirida, dele excluídas tarifas aeroportuárias ou valores devidos a entes



governamentais, o Poder Executivo poderá dispensar o pagamento da parcela de que trata o *caput* deste artigo.

§ 3º Para os fins do § 2º deste artigo, será considerada exclusivamente a distância que separar as localidades de origem e de destino, desprezadas as conexões e as escalas." (NR)

Art. 32. A Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º-C Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade da Embratur (GDATUR), devida aos servidores titulares dos cargos de provimento efetivo de que trata o art. 8º desta Lei quando em exercício das atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no órgão de lotação do servidor.

§ 1º A GDATUR será atribuída em função do alcance das metas de desempenho individual e do alcance das metas de desempenho institucional do órgão ou da entidade de exercício do servidor.

.....
§ 8º As metas referentes à avaliação de desempenho institucional serão estabelecidas em ato do dirigente máximo do órgão de lotação.

....." (NR)
"Art. 8º-E

.....
§ 2º Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho que venha a surtir efeito



financeiro, o servidor que tenha retornado de licença sem vencimento ou de outros afastamentos sem direito à percepção da GDATUR receberá a gratificação no valor correspondente a 80 (oitenta) pontos durante o ciclo de avaliação." (NR)

"Art. 8º-F O titular de cargo efetivo de que trata o art. 8º desta Lei, quando investido em cargo em comissão ou função de confiança, fará jus à GDATUR da seguinte forma:

.....

II - os investidos em cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS de níveis 6, 5, 4 ou equivalentes perceberão a respectiva gratificação de desempenho calculada com base no valor máximo da parcela individual, somado ao resultado da avaliação institucional do órgão, da entidade ou da organização de exercício no período." (NR)

"Art. 8º-I O servidor ativo beneficiário da GDATUR que obtiver na avaliação de desempenho individual pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima estabelecida para essa parcela será imediatamente submetido a processo de capacitação ou de análise da adequação funcional, conforme o caso, sob responsabilidade do órgão, da entidade ou da organização de exercício.

....." (NR)



"Art. 8º-M A avaliação institucional considerada para o servidor cedido ou requisitado para outro órgão, entidade ou organização será:

I - a do órgão, da entidade ou da organização em que o servidor tiver permanecido em exercício por mais tempo durante o ciclo de avaliação;

II - a do órgão, da entidade ou da organização em que o servidor estiver em exercício ao término do ciclo de avaliação, caso tenha permanecido por períodos idênticos em diferentes órgãos, entidades ou organizações; ou

III - a do órgão de lotação, quando tiver sido requisitado ou cedido para órgão, entidade ou organização diversa da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional."

"Art. 8º-N A avaliação individual do servidor será realizada somente pela chefia imediata quando a sistemática para avaliação de desempenho regulamentada pelo órgão de lotação não for igual à aplicável ao órgão, à entidade ou à organização de exercício."

"Art. 8º-O O órgão, a entidade ou a organização de exercício do servidor informará ao órgão de lotação o resultado das avaliações de desempenho institucional e individual para fins de composição da remuneração do servidor."

"Art. 12. É instituída a Gratificação de Qualificação (GQ), a ser concedida aos ocupantes dos



cargos de nível superior do Plano Especial de Cargos da Embratur, em retribuição ao cumprimento de requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades do órgão, da entidade ou da organização de exercício, quando em efetivo exercício do cargo, na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º

I - conhecimento das políticas, diretrizes e estratégias setoriais e globais do órgão, da entidade ou da organização de exercício;

.....

§ 2º A adequação da formação acadêmica às atividades desempenhadas pelo servidor no órgão, na entidade ou na organização de exercício será objeto de avaliação do Comitê Especial para a concessão da GQ, a ser instituído no âmbito do órgão de lotação, em ato de seu dirigente máximo.

§ 3º Os cursos de especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, em área de interesse do órgão, da entidade ou da organização de exercício, poderão ser equiparados a cursos de pós-graduação em sentido amplo, por meio de avaliação do Comitê Especial a que se refere o § 2º deste artigo.

§ 4º A GQ será concedida em 2 (dois) níveis a servidores com o nível de qualificação funcional previsto no § 1º deste artigo, na forma estabelecida



em ato do dirigente máximo do órgão ou da entidade de lotação, observados os seguintes limites:

....." (NR)

Art. 33. O art. 63 da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 63.

§ 1º

.....

II - (revogado);

.....

§ 2º Os recursos do FNAC serão aplicados exclusivamente:

I - no desenvolvimento e no fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil;

II - no incremento do turismo.

....." (NR)

Art. 34. Em caso de guerra, convulsão social, calamidade pública, risco iminente à coletividade ou qualquer outra circunstância que justifique a decretação de estado de emergência, a Embratur poderá:

I - auxiliar no processo de repatriação de brasileiros impossibilitados de retornar ao País;

II - contratar serviços de hospedagem, no território brasileiro, quando a situação que originou a decretação de estado de emergência acarretar a necessidade de isolamento social, destinados a abrigar profissionais de saúde ou pessoas para as quais se revele ineficaz ou inviável o isolamento em



seus próprios domicílios, ou em que se registre a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

§ 1º As medidas destinadas à efetivação do disposto no inciso I do *caput* deste artigo:

I - poderão abranger:

a) a contratação de meios de transporte de passageiros e de cargas para o retorno de brasileiros do exterior e a adoção de outros procedimentos necessários às repatriações; e

b) a contratação direta ou a realização de parcerias para aquisição de serviços de hospedagem destinados a abrigar os contemplados pela repatriação;

II - serão executadas pela Embratur e coordenadas:

a) nos aspectos diplomáticos e consulares, pelo Ministério das Relações Exteriores;

b) no tocante à necessidade e oportunidade, em caso de calamidade decorrente de saúde pública, pelo Ministério da Saúde;

c) nas demais ações, pelo Ministério do Turismo e pela Embratur, em articulação com a Agência Nacional de Aviação Civil e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no âmbito das respectivas competências.

§ 2º Na execução do disposto no inciso I do *caput* deste artigo:

I - será dada preferência aos que:

a) em viagem como turistas, possuam bilhetes emitidos, aéreos ou terrestres, e se encontrem impossibilitados de embarcar, ou estejam a bordo de navios de cruzeiro aquaviário, impossibilitados de desembarcar; e



b) sejam tripulantes ou condutores de aeronaves, embarcações ou veículos terrestres;

II - poderão também ser transportados, de acordo com as possibilidades da Embratur:

a) pessoas que mantenham residência permanente em solo brasileiro;

b) portadores de Registro Nacional Migratório; e

c) cônjuges ou companheiros, parentes de primeiro grau e curadores de brasileiros.

§ 3º Desde a decretação do estado de emergência e até 6 (seis) meses após a superação das circunstâncias que o originaram, a utilização de recursos da Embratur para promoção do turismo será direcionada exclusivamente para o turismo doméstico, inclusive mediante a celebração de convênios com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, sob a coordenação do Ministério do Turismo.

§ 4º As medidas decorrentes do exercício da competência de que trata o inciso II do *caput* deste artigo serão executadas pela Embratur e coordenadas pelo Ministério do Turismo.

Art. 35. Ato do Poder Executivo federal regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 36. Ficam revogados:

I - a Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991;

II - o art. 2º da Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;

III - os arts. 8º-G, 9º, 13 e 14 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; e

IV - o inciso II do § 1º do art. 63 da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos:

I - quanto aos arts. 1º e 2º, quando atestados, por ato do Ministro de Estado da Economia, a compatibilidade com as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias e o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e aos dispositivos da lei de diretrizes orçamentárias relacionados com a matéria; e

II - quanto aos demais dispositivos, na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 28 de abril de 2020.

RODRIGO MAIA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 260/2020/SGM-P

Brasília, 28 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
 Senador DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal

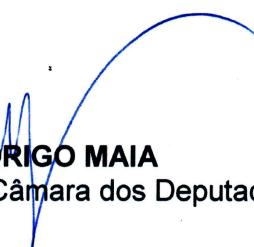
Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020 (Medida Provisória nº 907, de 2019, do Poder Executivo), que “Altera as Leis nºs 11.371, de 28 de novembro de 2006, e 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor a respeito das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações que especifica, e as Leis nºs 9.825, de 23 de agosto de 1999, 11.356, de 19 de outubro de 2006, e 12.462, de 4 de agosto de 2011; autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur); extingue o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur); revoga a Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências”.

Informamos que o link de acesso aos documentos relativos à referida Medida Provisória é
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2230815>

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
 Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 85354 - 2



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998 - Lei dos Direitos Autorais (1998) - 9610/98
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9610>
- Lei nº 11.371, de 28 de Novembro de 2006 - LEI-11371-2006-11-28 - 11371/06
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11371>
- Lei nº 12.249, de 11 de Junho de 2010 - LEI-12249-2010-06-11 - 12249/10
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12249>
- Medida Provisória nº 907 de 26/11/2019 - MPV-907-2019-11-26 - 907/19
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2019;907>



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

**Projeto de Lei de Conversão nº 8/2020
(proveniente da Medida Provisória nº
907/2019)**




SF/20059.928/12-38

PARECER Nº 26 , DE 2020

De PLENÁRIO, sobre a Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, que *altera as Leis nos 11.371, de 28 de novembro de 2006, e 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor a respeito das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações que especifica, e as Leis nos 9.825, de 23 de agosto de 1999, 11.356, de 19 de outubro de 2006, e 12.462, de 4 de agosto de 2011; autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur); extingue o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur); revoga a Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.*

Relator: Senador **LUIS CARLOS HEINZE**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame do Plenário do Senado Federal, para emissão de parecer após apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 8, de 2020, em obediência ao § 8º do art. 62 da Constituição Federal (CF) e ao Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020.

O Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 8, de 2020, que *altera as Leis nos 11.371, de 28 de novembro de 2006, e 12.249, de 11 de junho*



de 2010, para dispor a respeito das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações que especifica, e as Leis nºs 9.825, de 23 de agosto de 1999, 11.356, de 19 de outubro de 2006, e 12.462, de 4 de agosto de 2011; autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur); extingue o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur); revoga a Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências, resultado das discussões da Medida Provisória (MPV) nº 907, de 2019.

A Medida Provisória nº 907, de 2019, em seu texto original visava:

- i.* à extinção da cobrança do Escritório Central da Arrecadação e Distribuição (ECAD) em quartos de hotéis e cabines de embarcações turísticas;
- ii.* à prorrogação do benefício tributário relativo aos contratos de arrendamento mercantil de aeronaves e motores a elas destinados;
- iii.* à prorrogação do benefício tributário relativo ao imposto de renda retido na fonte incidente sobre as remessas ao exterior para pagamento de despesas pessoais de pessoa física domiciliada no País, tais como hotéis, translado, companhias aéreas, entre outros;
- iv.* à transformação da Autarquia Especial Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur) em Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), no formato de Serviço Social Autônomo; e
- v.* à alteração de disposições relativas ao quadro de servidores, bem como aos recursos destinados à Agência criada.

A MPV nº 907, de 2019, está em vigor desde sua publicação em 27 de novembro de 2019. Também, produz efeitos desde então, salvo em relação aos dispositivos relativos à prorrogação de benefícios de natureza tributária dos arts. 2º e 3º. Estes têm efeitos somente quando atestados, por ato do Ministro de Estado da Economia, a compatibilidade com as metas de resultados fiscais previstas no Anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias e o atendimento ao disposto na Lei


SF/20059.928/12-38

Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e aos dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias relacionados com a matéria.

Consoante o *caput* do art. 62 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), especifica-se que, *em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional*. Segundo a Exposição de Motivos Interministerial nº 24/2019, dos Ministérios do Turismo, da Economia e da Infraestrutura, encaminhada pela Mensagem nº 618, de 2019, o fundamento da urgência e relevância da Medida Provisória está:

59. [...] na necessidade de adotar medidas que possam manter a promoção e a manutenção ou a geração de empregos no setor; melhorar o ambiente de negócios e a segurança jurídica para atrair mais investimentos para o Brasil; diminuir o custo da prestação de serviços de turismo no Brasil e aumentar o fluxo de turistas brasileiros e estrangeiros. Ressalta-se, também, a proximidade das férias de inverno da Europa, concomitante as festividades de natal e ano novo Brasil, momento estratégico para atrair turistas. A publicação desta MP, diante disso, é imprescindível e urgente.

Foram apresentadas 108 emendas à MPV no prazo regimental.

A Comissão Mista da Medida Provisória nº 907, de 2019 (CMMMPV 907/2019), foi instalada em 11 de dezembro de 2019, quando fui eleito Presidente e foi escolhido Relator o Deputado Federal Newton Cardoso Jr. Os trabalhos da Comissão foram cancelados a partir de sua 5ª reunião, que ocorreria em 17 de março de 2020. Antes do cancelamento, houve duas audiências públicas com a presença de vários representantes das áreas de turismo e de cultura.

Em função do novo rito de tramitação das Medidas Provisórias estabelecido no Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020; a MPV nº 907, de 2019, foi encaminhada à Câmara dos Deputados para sua deliberação, que está prevista para ocorrer hoje, 27 de abril de 2020.

SF/20059.92812-38



II – ANÁLISE

Conforme dispõe o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020, no período da pandemia Covid-19, as medidas provisórias serão instruídas perante o Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ficando excepcionalmente autorizada a emissão de parecer em substituição à Comissão Mista por parlamentar de cada uma das Casas designado na forma regimental.

II. 1 – Constitucionalidade, Juridicidade, Adequação Financeira e Orçamentária e Técnica Legislativa da Medida Provisória

SF/20059.92812-38

No que concerne à limitação material, a Medida Provisória nº 907, de 2019, não versa sobre as matérias vedadas à edição de Medidas Provisórias relacionadas no § 1º do art. 62 da Constituição Federal e não se destina a regulamentar artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda, respeitando-se, dessa forma, a vedação expressa no art. 246 da Carta Magna.

No que se refere aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, concordamos com o relator da Câmara dos Deputados de que a MPV nº 907, de 2019, os preenche.

Não há dúvidas quanto à relevância da matéria. Se antes da pandemia da Covid-19, o turismo nacional precisava de mecanismos de crescimento; agora e no momento pós-pandemia, essas medidas se tornam urgentes e imprescindíveis.

Quanto ao exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da MPV, consideramos que a Exposição de Motivos Interministerial nº 24/2019, traz adequadamente a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública federal e do atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA).



II. 2 – Mérito

A MPV nº 907, de 2019, é meritória.

Ressaltamos que são louváveis as prorrogações dos benefícios tributários apresentadas: tanto relativo aos contratos de arrendamento mercantil de aeronaves e motores a elas destinados, quanto relativo ao imposto incidente sobre as remessas ao exterior para pagamento de despesas pessoais de pessoa física domiciliada no País.

SF/20059.92812-38

Além disso, a transformação da Embratur em serviço social autônomo permitirá maior autonomia e melhores mecanismos de promoção do turismo brasileiro no exterior.

Aproveitamos para ressaltar que, neste período da pandemia da Covid-19, o setor turístico foi gravemente afetado, não somente no Brasil, como também em todo o mundo. Por isso, são bem-vindas medidas que venham a auxiliar a recuperação da economia, em especial o turismo brasileiro no pós-pandemia.

Concordamos com o relator da Câmara de que não é o momento de discutir a cobrança do Ecad como no texto original. Tampouco, deve haver aumento de tributação de qualquer maneira neste período.

II.3 – PLV nº 8, de 2020.

Na Câmara dos Deputados, a Medida Provisória foi aprovada na forma do PLV nº 8, de 2020, que mantém a essência da MPV, mas traz algumas importantes alterações ao texto original.

O PLV tem 37 artigos, divididos em quatro Capítulos.

Reiteramos, de início, que o texto do PLV retira às alterações feitas à Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei dos Direitos Autorais), que pretendiam extinguir a cobrança do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) em relação a quartos de meios de hospedagem e cabines de embarcações aquaviárias.



Com relação à prorrogação do benefício tributário relativo aos contratos de arrendamento mercantil de aeronaves e motores a elas destinados, o texto do PLV retira o escalonamento das alíquotas previsto originalmente, mantendo a alíquota de 1,5% para este ano, mas voltando a zerá-la a partir de 2021.

O texto do PLV estende, até 2024, a redução da alíquota do imposto de renda retido na fonte incidente sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, destinados à cobertura de gastos pessoais, no exterior, de pessoas físicas residentes no País, em viagens de turismo, de negócios, a serviço, de treinamento ou missões oficiais, até o limite de R\$ 20.000,00 ao mês. Lembramos que o limite para operadoras e agências de viagem, cadastradas no Ministério do Turismo, é de R\$ 10.000,00 ao mês por passageiro, obedecida a regulamentação do Poder Executivo quanto a limites, quantidade de passageiros e condições para utilização da redução. Originalmente, haveria um escalonamento crescente das alíquotas por ano, mas, para não haver aumento dos tributos, manteve-se a alíquota de 6% que vigorava até o fim de 2019, consoante a Lei nº 13.315, de 20 de julho de 2016.

A instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), serviço social autônomo, com extinção do Instituto Brasileiro de Turismo é o cerne do texto.

O texto do PLV acrescentou ao Conselho Deliberativo da Agência representantes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), da Comissão de Turismo (CTUR) da Câmara dos Deputados e da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) do Senado Federal, nestes dois últimos casos designados pelos Presidentes das respectivas Casas. Também, deixou-se de exigir que o Presidente da República designe os representantes, que participarão desse Conselho, oriundos de entidades do setor privado do turismo no País que sejam representadas no Conselho Nacional do Turismo.

Especificou-se, no PLV, que, na definição de metas e objetivos, bem como na aplicação dos recursos, deve ser assegurada a atribuição de tratamento equânime à promoção das distintas regiões geográficas do país, das unidades da federação por elas abrangidas e de seus municípios, de forma consonante com o respectivo potencial turístico.


SF/20059.928/12-38

Determinou-se o estabelecimento de código de ética e código de conduta, também, aos servidores públicos do Plano Especial de Cargos da Embratur cedidos à nova Embratur.

Ainda, definiu-se que deve ser observado o teto remuneratório constitucional na estipulação dos limites e os critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos empregados da nova Embratur.

Quanto às receitas da Embratur, retiram-se as subvenções e as doações, bem como a previsão de percentual dos recursos que são destinados, atualmente, ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

O texto do PLV especifica que a Embratur se submeterá às determinações dos arts. 28 a 84 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais).

Com a extinção do Instituto Brasileiro de Turismo; o PLV retira a possibilidade de dispensa de cargos em comissão e funções de confiança do Instituto remanejados para o Ministério da Economia. Também, há a revogação expressa da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, que *dá nova denominação à Empresa Brasileira de Turismo (Embratur), e dá outras providências*.

No PLV, destina-se a parcela da Tarifa de Embarque Internacional definida no art. 1º da Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, ao Fundo Geral do Turismo (FUNGETUR). Atualmente, essa parcela é disponibilizada ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), cujos recursos, serão aplicados, também, no incremento do turismo.

Em caso de guerra, convulsão social, calamidade pública, risco iminente à coletividade ou qualquer outra circunstância que justifique a decretação de estado de emergência define-se a possibilidade a Embratur: *i. auxiliar no processo de repatriação de brasileiros impossibilitados de retornar ao País; e ii. contratar serviços de hospedagem, no território brasileiro, destinados a abrigar profissionais de saúde ou pessoas para as quais se revele ineficaz ou inviável o isolamento em seus próprios domicílios, ou em que se registre a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.*


SF/20059.92812-38

Vale ressaltar que o Relator tinha definido no art. 31 de seu Substitutivo que, também, comporiam as receitas da Embratur recursos retirados das contribuições do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e do Serviço Social do Comércio (SESC). Entretanto, esse ponto foi questionado devido à relevância dessas entidades do Sistema “S” tanto para a educação de crianças e adolescentes quanto para a profissionalização de jovens e adultos, sendo derrubado com a aprovação pelo Plenário da Câmara dos Deputados do Destaque nº 3.

Cabe lembrar, ainda sobre essa questão, que a Medida Provisória nº 932, de 2020, que *altera as alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos que especifica e dá outras providências*, reduz pela metade das alíquotas das contribuições obrigatórias dos empregadores aos serviços sociais autônomos até 30 de junho de 2020, ou seja, já há uma diminuição mesmo que temporária de recursos para essas entidades que continuam a cumprir suas funções, em especial no auxílio à produção de insumos para o auxílio à pandemia da Covid-19.

Pelo que expomos, a Emenda de Plenário nº 109, do Senador Tasso Jereissati, vai no sentido oposto, e, portanto, não a acatamos.

Julgamos que as alterações propostas pelo Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020, aprimoram, no geral, o texto original da Medida Provisória nº 907, de 2020. Consideramos, também, que alguns dos aspectos não atendidos poderão ser discutidos depois deste período de excepcionalidade de forma mais adequada.

Quanto as Emendas apresentadas à Comissão Mista, o PLV nº 8, de 2020, acatou integralmente as Emendas nºs 1, 3, 4, 5, 9, 11, 13, 15, 18, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 35, 38, 39, 54, 55, 58, 60, 61, 64, 65, 68, 72, 75, 76, 77, 80, 81, 86, 88, 92, 93, 107 e 108; e, parcialmente, as Emendas nºs 10, 14, 19, 21, 22, 34, 41 45, 49, 51, 53, 62, 66, 69, 71, 78, 79, 85, 87, 89, 94, 95, 99 e 106.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **constitucionalidade** e **juridicidade** da Medida Provisória nº 907, de 2019, bem como pelo atendimento dos pressupostos de **relevância, urgência e adequação**

SF/20059.92812-38



financeira e orçamentária. No mérito, votamos pela sua **aprovação**, nos termos do PLV nº 8, de 2020, e pela rejeição da Emenda de Plenário nº 109.

Sala das Sessões, em

Senador **Davi Alcolumbre**, Presidente

Senador **Luis Carlos Heinze**,
Relator


SF/20059.928/12-38

MPV 907
00109

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

EMENDA Nº - PLEN
(ao PLV nº 8, de 2020)

SF/20807.63442-18

Inclua-se onde couber no PLV nº 8, de 2020, oriundo da MPV nº 907, de 2019, o seguinte artigo:

“Art... Passam a atender à execução das políticas de promoção internacional do turismo brasileiro, na forma do parágrafo único, em acréscimo às funções previstas na legislação a elas relacionadas:

I - a contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), de que tratam os arts. 3º a 6º do Decreto-lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.318, de 30 de dezembro de 1986;

II - a contribuição ao Serviço Social do Comércio (SESC), de que tratam os arts. 3º e 4º do Decreto-lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, e o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.318, de 1986.

Parágrafo único. O órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela arrecadação das contribuições de que trata o caput repassará mensalmente à Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo valor correspondente a 4% (quatro por cento) do total arrecadado.”

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória, ao criar a Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo e extinguir a atual autarquia, procurou estruturá-la como um serviço social autônomo objetivando dar maior eficiência e alcançar os resultados esperados para o setor do turismo. Desta forma, originalmente preocupou-se em garantir-lhe os recursos necessários por meio da participação das verbas destinas, por lei, ao SEBRAE, APEX-Brasil e ABDI.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

Na Câmara, o relator da matéria, em substituição, apresentou a opção de destinar o valor correspondente a 4% (quatro por cento) do total arrecadado das contribuições ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e Serviço Social do Comércio (SESC), em artigo que acabou retirado da Medida Provisória. Por considerar fundamental a garantia da autonomia financeira da Embratur, apresento a presente emenda.

SF/20807.63442-18
|||||

Sala das sessões,

Senador **TASSO JEREISSATI**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 290, DE 2020

Destaque para votação em separado do art. 1º da MPV nº 907/2019.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)

RQS
00290/2020

**REQUERIMENTO N° DE
(MPV nº 907, de 2019)**

SF/20940.54935-87

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do Art. 1º da Medida Provisória nº 907, de 2019, que “Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre direitos autorais, e a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, e a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor sobre alíquotas do imposto sobre a renda incidentes sobre operações, autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo e extingue a Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo”, retornando o texto original da MPV 907/2019.

JUSTIFICAÇÃO

Julgamos pertinente e adequada a alteração promovida pelo art. 1º da MPV nº 907, de 2019, que altera o art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei dos Direitos Autorais), para extinguir a cobrança do Ecad em relação a quartos de meios de hospedagem e cabines de embarcações aquaviárias. Assim, a MPV altera a definição de locais de frequência coletiva, de forma a especificar que somente os espaços públicos e comuns de meios de hospedagens (hotéis, motéis etc) e de meios de transporte de passageiros marítimo e fluvial que podem ter a cobrança. Dessa forma, o fim da taxa vai desonerar empresários do setor hoteleiro e de transporte fluvial ou marítimo, negócios que passam por extremas dificuldades relacionadas à pandemia da Civid-19.

Plenário, 28 de abril de 2020.

ESPERIDIÃO AMIN
Senador da República





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 293, DE 2020

Destaque para votação em separado do art. 1º da MPV 907/2019.

AUTORIA: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

**REQUERIMENTO N° DE
(MPV nº 907, de 2019)**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do Art. 1º da Medida Provisória nº 907, de 2019, que “Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre direitos autorais, e a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, e a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor sobre alíquotas do imposto sobre a renda incidentes sobre operações, autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo e extingue a Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo”, retornando o texto original da MPV 907/2019.

SF/20527,02872-41

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória (MPV) nº 907, de 26 de novembro de 2019, promoveu uma importante alteração em seu artigo 1º alterando o art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei dos Direitos Autorais), extinguindo a cobrança do ECAD em relação a quartos de meios de hospedagem e cabines de embarcações aquaviárias.

Consoante à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal – STF, no âmbito do direito penal, que entende o quarto de hotel como extensão da própria casa: de uso privado, individual e inviolável – entendemos que a execução lítero-musical dentro dos quartos de meios de hospedagem e de cabines de embarcações aquaviárias não deve configurar execução pública, mas sim individual. Ou seja, no momento da ocupação de um quarto por um hóspede, este torna-se um bem de uso exclusivo e privado, pelo tempo determinado de sua ocupação.

Ademais, a mera existência de rádio ou canal televisivo com reprodução musical não pode configurar hipóteses de execução pública, pois a simples disponibilidade não insere no fato concreto do uso dos serviços.

Neste momento em que o Brasil enfrenta uma grave pandemia, o impacto financeiro no ramo de hospedagem é brutal. Por isso julgamos razoável, procedente, imprescindível e urgente a extinção da cobrança de taxa do Ecad em relação a quartos de meios de hospedagem e cabines de embarcações aquaviárias (uso exclusivo do hóspede).





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Essa medida desonera o empresário e o possibilita a redução do custo de seus serviços para o consumidor final.

Plenário, 28 de abril de 2020.

SORAYA THRONICKE
Senadora da República

SF/20527.02872-41





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 294, DE 2020

Destaque para votação em separado da Emenda nº 7, apresentada à MPV 907/2019.

AUTORIA: Líder do CIDADANIA Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do CIDADANIA, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 7 à MPV 907/2019.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2020.

**Senadora Eliziane Gama
(CIDADANIA - MA)
Líder do CIDADANIA**

SF20963-68618-60 (LexEdit)
|||||





Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020 e Pressupostos de Relevância e Urgência da MPV nº 907/2019

Dispõe sobre alíquotas do imposto sobre a renda incidentes sobre operações, autoriza o Poder Executivo Federal a instituir a Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, extingue a Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo, e dá outras providências.

Matéria **PLV 8/2020**

Início Votação **28/04/2020 17:27:36**

Término Votação **28/04/2020 19:14:45**

Sessão **38º Sessão Deliberativa Remota**

Data Sessão **28/04/2020 16:38:00**

Partido	Orientação
MDB	SIM
PSD	SIM
Podemos	SIM
PSDB	SIM
DEM	SIM
PROGRES	SIM
PT	SIM
Cidadania	SIM
PDT	SIM
REDE	SIM
PROS	SIM
PL	SIM
PSB	SIM
República	SIM
PSL	SIM
PSC	SIM
Governo	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PSD	MG	Carlos Viana	SIM
DEM	RR	Chico Rodrigues	SIM
PDT	CE	Cid Gomes	SIM
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SIM
MDB	SC	Dário Berger	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM

Emissão 28/04/2020 19:25:48





Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020 e Pressupostos de Relevância e Urgência da MPV nº 907/2019

Dispõe sobre alíquotas do imposto sobre a renda incidentes sobre operações, autoriza o Poder Executivo Federal a instituir a Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, extingue a Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo, e dá outras providências.

Matéria **PLV 8/2020**

Início Votação **28/04/2020 17:27:36**

Término Votação **28/04/2020 19:14:45**

Sessão **38º Sessão Deliberativa Remota**

Data Sessão **28/04/2020 16:38:00**

MDB	TO	Eduardo Gomes	SIM
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
Podemos	PI	Elmano Férrer	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM
REDE	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
PROS	AL	Fernando Collor	SIM
REDE	PR	Flávio Arns	SIM
República	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSD	TO	Irajá	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PA	Jader Barbalho	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
DEM	MT	Jayme Campos	SIM
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	SIM
MDB	PB	José Maranhão	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
MDB	GO	Luiz do Carmo	SIM
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SIM
PSL	SP	Major Olímpio	SIM
PSDB	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
MDB	AC	Marcio Bittar	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
DEM	RO	Marcos Rogério	SIM
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SIM
República	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM

Emissão 28/04/2020 19:25:48





Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020 e Pressupostos de Relevância e Urgência da MPV nº 907/2019

Dispõe sobre alíquotas do imposto sobre a renda incidentes sobre operações, autoriza o Poder Executivo Federal a instituir a Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, extingue a Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo, e dá outras providências.

Matéria **PLV 8/2020** Início Votação **28/04/2020 17:27:36** Término Votação **28/04/2020 19:14:45**

Sessão **38º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **28/04/2020 16:38:00**

PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
Podemos	DF	Reguffe	SIM
MDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PSDB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
Podemos	RJ	Romário	SIM
Podemos	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSL	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM
PSC	PA	Zequinha Marinho	SIM

Presidente: Davi Alcolumbre

SIM:79 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:80

Primeiro-Secretario

Emissão 28/04/2020 19:25:48



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-REPUBLICANOS - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 21

MDB-13 / PP-6 / REPUBLICANOS-2

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Flávio Bolsonaro.	REPUBLICANOS / RJ
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS

PSD - 12

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

Bloco Parlamentar Senado Independente - 11

PATRIOTA / CIDADANIA-3 / REDE-3 / PDT-3

PSB-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

PODEMOS - 10

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Reguffe.	DF
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 9

PSDB-7 / PSL-2

Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Major Olimpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	21
PSD.	12
Bloco Parlamentar Senado Independente.	11
PODEMOS.	10
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	9
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Irajá** (PSD-TO)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSD-MG)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Maranhão* (MDB-PB)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Dáario Berger* (MDB-SC)	Leila Barros** (PSB-DF)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Flávio Bolsonaro** (REPUBLICANOS-RJ)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Humberto Costa** (PT-PE)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSD-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (REPUBLICANOS-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 21 <p style="text-align: center;">Líder Esperidião Amin - PP (26)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (8,25,34)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 6 Ciro Nogueira (9,57)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PP Daniella Ribeiro (3,58)</p> <p style="text-align: center;">Líder do REPUBLICANOS - 2 Mecias de Jesus (12)</p>	Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 9 <p style="text-align: center;">Líder Rodrigo Cunha - PSDB (33,45,59)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 7 Roberto Rocha (14)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (32,40)</p> <p style="text-align: center;">Rodrigo Cunha (33,45,59)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSL - 2 Major Olímpio (2)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (54)</p>	Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA/CIDADANIA/REDE/PDT/PSB) - 11 <p style="text-align: center;">Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (15,60)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PATRIOTA - 0</p> <p style="text-align: center;">Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (11)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42)</p> <p style="text-align: center;">Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (23)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do REDE Fabiano Contarato (55)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 3 Weverton (5)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 2 Veneziano Vital do Rêgo (15,60)</p>
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 <p style="text-align: center;">Líder Paulo Rocha - PT (37)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder Zenaide Maia (22,30)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 6 Rogério Carvalho (35,56)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PROS - 3 Telmário Mota (17)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (22,30)</p>	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9 <p style="text-align: center;">Líder Wellington Fagundes - PL (18)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (4,20)</p> <p style="text-align: center;">Jorginho Mello (10,19)</p> <p style="text-align: center;">Zequinha Marinho (21,31)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (4,20)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PL - 2 Jorginho Mello (10,19)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (21,31)</p>	PSD - 12 <p style="text-align: center;">Líder Otto Alencar - PSD (6)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Irajá</p> <p style="text-align: center;">Angelo Coronel</p>
PODEMOS - 10 <p style="text-align: center;">Líder Alvaro Dias - PODEMOS (1)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Eduardo Girão (24,47)</p> <p style="text-align: center;">Oriovisto Guimarães (29,46)</p>	Maioria <p style="text-align: center;">Líder Eduardo Braga - MDB (8,25,34)</p>	Governo <p style="text-align: center;">Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (36)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes Eduardo Gomes (38,53)</p> <p style="text-align: center;">Elmano Férrer (41)</p> <p style="text-align: center;">Izalci Lucas (32,40)</p> <p style="text-align: center;">Chico Rodrigues (39)</p>
Minoria <p style="text-align: center;">Líder Randolfe Rodrigues - REDE (23)</p>		

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
2. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
3. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
4. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
5. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).



6. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
7. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
8. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
9. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
10. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
11. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
14. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
15. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
16. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
17. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA).
18. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
19. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
20. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
21. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
22. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
23. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019).
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Orio Visto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1º vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
33. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
35. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT).
36. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD).
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
39. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
41. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019).
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID).
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB).
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, o Senador Orio Visto Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
51. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
52. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
53. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019).
54. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
55. Em 23.10.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado vice-líder da REDE (Of. 48/2019-GLREDE).
56. Em 04.02.2020, o Senador Rogério Carvalho foi indicado líder do PT (Of. 8/2020-GLDPT).
57. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
58. Em 03.03.2020, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
59. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
60. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA

Finalidade: Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Requerimento nº 395, de 2019

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Prazo final: 18/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.



**2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES
DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.**

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (1)

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)

Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)

Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (1)

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLÉO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLÉO).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE
Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 03/08/2020

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (7)	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (7)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4)	1.
PODEMOS	
Senador Eduardo Girão (CE) (5)	1. Senador Marcos do Val (ES) (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1.
PSD	
Senador Otto Alencar (BA) (1)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) (1)

Notas:

- *. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- 1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
- 2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
- 3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
- 4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
- 5. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
- 6. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).



7. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).

8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).

Secretário(a): Leandro Bueno
Telefone(s): 3303-4854



2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,33)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8,32)	4. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (14,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (8,28,31)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (15,34,37)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (3,35)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Otto Alencar (2,26)
Senador Carlos Viana (2,25)	2. Senador Lucas Barreto (2,36,38)
Senador Irajá (2)	3. Senador Angelo Coronel (2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4,29,30)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovaldo Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. nº 99/2019-GLPODE).
29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
30. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
31. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
32. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
33. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
34. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
35. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 155/2019-GLBSI).
36. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
37. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).



38. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (8,20,25)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (7,23)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (6)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,23)	4. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (24)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2,28)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (2,26)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (2,28)	4. VAGO (2,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13,27,29)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD).	
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD).	
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLDPSL).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).	



4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).
23. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL).
24. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
26. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
27. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
28. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular em permuta com a Senadora Eliziane Gama, que passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 003/2020-BLSENIND).
29. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentin, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

(Requerimento 2, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9,51,61)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,57,59)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,32,60)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (7,32,39,43,55,56)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (8,48,49,50,63)	5. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (14,46,62)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13,46)	6. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,47)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)
Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (3,54)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26,52,53)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,16,19,36,37,44)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,18,45)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (2,58)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Otto Alencar (2,58)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Orioívisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Orioívisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Orioívisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Orioívisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).



39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
44. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
45. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
46. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
47. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
48. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
49. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
50. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
51. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
52. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
53. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
54. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
55. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
56. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
57. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
58. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
59. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
60. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
61. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
62. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
63. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (24)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (11,26)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6. VAGO (22,29)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21,28)
Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (3,27)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3,21)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Irajá (1,23)	2. VAGO (1,25)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Carlos Viana (1,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (18)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
23. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permudam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
24. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
25. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
27. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
28. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND).
29. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (10,24)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. VAGO (20,23)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senador Prisco Bezerra (PDT-CE) (19,21,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2,22,26,27)	1. Senador Carlos Viana (2,22)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Carlos Fávaro (2,18,28)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparto foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
10. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
11. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
23. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
24. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
25. Em 04.02.2020, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 002/2019-GLBSI).
26. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
27. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

(Requerimento 53, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Instalação: 29/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valente e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
2. Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valente como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,34)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (28)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (25,34)	5. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (30)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (6,27)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8,26)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,27)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (12,26)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,29,31)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. VAGO (21,33)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,32,35)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

Notas:

* A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GLPSD).

10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).

8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).

7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).

6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).

5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).

4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).

2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº 20/2019-GLPSD).

11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-GLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
25. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
26. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
27. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).
28. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
29. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
30. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
31. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
32. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
33. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
34. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizerra Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (1)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,31,32)	1. VAGO (8,27,29)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,17,21)	1. VAGO (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (23)	
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Antonio Anastasia (2,30)	2. Senador Angelo Coronel (2,30)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Marcos do Val (20,26)	1. Senador Elmano Férrer (20,26,28)

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- 8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- 9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE).
27. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
28. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
29. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
30. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
31. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
32. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 22/2020-GLPSDB).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
 2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegera o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
- *. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁸⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽⁸⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁸⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁸⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ^(7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹²⁾	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾	1. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(10,20,24)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁶⁾	3. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
VAGO ^(3,23)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁵⁾
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,22,25)	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
VAGO ^(19,21)	1. Senador Orio Visto Guimarães ⁽¹⁹⁾
Senador Elmano Férrer ⁽¹⁹⁾	2. Senador Lasier Martins ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
20. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
21. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
24. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁰⁾	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,13,26)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹⁶⁾
	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²²⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁷⁾	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽⁷⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽⁷⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽²¹⁾
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽³⁾	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(3,18,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ^(3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁶⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁶⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,24,27)	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	2. Senador Otto Alencar ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Eduardo Girão ^(20,25)	1. Senador Styvenson Valentim ⁽²⁰⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão (Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
23. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 131/2019-GLBSI).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
26. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
27. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

(Requerimento 12, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

Prazo final: 22/12/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Albuquerque (PSD-AP) ^(1,4)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).
4. Em 12.02.2020, o senador Paulo Albuquerque foi indicado membro titular, em substituição ao senador Lucas Barreto na subcomissão (Of. nº 21/2020-CDR).

*. Em 10.02.2020, fica prorrogado o prazo final do Colegiado, até o final da presente sessão legislativa (Of. 13/2020-CDR/PRES)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (14)	3. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (16,22,24)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1,23,25)	1. Senador Sérgio Petecão (1,20,21,27)
Senador Carlos Fávaro (1,26)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
7. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(1,26)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11,25)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (20)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (21)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Vanderlan Cardoso (2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (24)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães (19)	1. Senador Styvenson Valentim (19)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
12. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
24. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
25. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
26. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
27. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Alvaro Dias ^(11,13)	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- 13. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (6)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (6)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (6)	3. Senador Luiz Pastore (MDB-ES) (6,12,26)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5,14)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (21)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
VAGO (2,27)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1)	1. Senador Irajá (1,23,28)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Omar Aziz (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (3)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (8)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (15,16,17)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Reguffe (19,24)	1. Senador Styvenson Valentim (19,20,25)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
8. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
9. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
10. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
11. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
24. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
25. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
27. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
28. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	1.
Senador Major Olímpio (PSL-SP)	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, REDE, PDT, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

